



Imprensa Oficial

Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Quarta-feira, 11 de março de 2020 - n.º 2174 - Ano XXIII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 28 páginas

Prefeitura convoca população a se cadastrar no e-SUS

Prazo para credenciamento vai até 30 de abril; Quanto maior a adesão da população, maior a garantia de recebimento de verbas federais para o município

Com o objetivo de facilitar o cadastramento no e-SUS exigido pelo Ministério da Saúde, a Prefeitura da Estância de Atibaia disponibilizou equipes para auxiliar o cadastro em todas as unidades de saúde da cidade. O prazo para o credenciamento está estipulado para o dia 30 de abril.

Conforme o governo federal, as informações coletadas serão disponibilizadas no e-SUS, um banco de dados que vai nortear e determinar os investimentos na área da saúde nos mais de 5 mil municípios brasileiros. O novo modelo de financiamento da Atenção Primária (AP) terá como base de investimentos o desempenho na área da saúde em cada localidade.

O Ministério da Saúde definiu que a atualização das informações deve ser encerrado em 30 de abril e os primeiros resultados divulgados em setembro deste ano. A partir disto, uma avaliação de desempenho dos municípios será realizada a cada quatro meses.

A Prefeitura recomenda que, mesmo que o cidadão não seja usuário rotineiro do SUS, não deixe de se cadastrar. O munícipe pode não fazer uso da unidade de saúde de seu bairro mas, o SUS não é somente “o Postinho”, o SUS é a vacina, o medicamento, a vigilância sanitária, entre outras atividades.

| | | |
|--|------|----------|
| DE CNAE | CBO* | CNES* |
| PROFISSIONAL* | | |
| IFICAÇÃO DO USUÁRIO/CIDADÃO * | | |
| PF DO CIDADÃO * | | |
| CADASTRO INDIVIDUAL | | |
| RIO/CIDADÃO * | CBO* | CNES* |
| CIDADÃO É O RESPONSÁVEL FAMILIAR? | | |
| <input type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não * | | |
| <input type="radio"/> Preta <input type="radio"/> Parda <input type="radio"/> Amarela <input type="radio"/> Indígena | | Etnia:** |
| <input type="radio"/> Masculino <input type="radio"/> Feminino | | |



Atos do Poder Executivo

Compras, Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público para conhecimento dos interessados a abertura das seguintes licitações:

PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2020, PROCESSO N° 670/2019, cujo o objeto é o registro de preço para eventual aquisição de abrigos de ônibus para as vias públicas, destinado a Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, com entregas parceladas, por um período de 12 meses. Entrega dos Envelopes e Início da Sessão de Lances: "Proposta e Documentação", às 09 horas dia 26 de março de 2.020 na sala de Licitações, sita na R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Atibaia/SP.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 049/2020, PROCESSO ELETRÔNICO N° 10.062/2020, cujo o objeto é Registro de preço para eventual aquisição de material hospitalar, destinado ao uso do SAMU – Atibaia, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 31/03/2020 ÀS 16H00. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 01/04/2020 ÀS 08H30.

Para aquisição dos editais os interessados deverão acessar os sites <http://www.atibaia.sp.gov.br> ou www.bbmnetlicitacoes.com.br ou, dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10 h às 16 h, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R\$ 10,00 (dez reais).

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 10 de março de 2.020.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Eletrônico nº 296/2020 - Pregão Eletrônico nº 008/2020 - Interessado: Secretaria de Saúde - Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material de consumo hospitalar, destinado ao uso nas Unidades de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico Nº 008/2020, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parênteses, para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias conforme descrito abaixo: CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, para os lotes 01 (R\$ 3,90), 03 (R\$ 6,81), 08 (R\$ 17,67), 12 (R\$ 0,18), 13 (R\$ 0,18), 14 (R\$ 0,17) e 26 (R\$ 4,87), perfazendo o valor total da proposta de R\$ 150.751,00 (Cento e cinquenta mil, setecentos e cinquenta e um reais); NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A., para os lotes 02 (R\$ 3,69), 09 (R\$ 0,25), 15 (R\$ 0,22), 18 (R\$ 7,90), 22 (R\$ 0,45) e 23 (R\$ 0,38), perfazendo o valor total da proposta de R\$ 101.200,00 (Cento e um mil e duzentos reais); POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, para o lote 04 (R\$ 0,32), perfazendo o valor total da proposta de R\$ 2.240,00 (Dois mil, duzentos e quarenta reais). DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, para os lotes 06 (R\$ 1,58), 07 (R\$ 2,03), 10 (R\$ 18,30), 11 (R\$ 0,25) e 16 (R\$ 16,48), perfazendo o valor total da proposta de R\$ 12.583,52 (Doze mil, quinhentos e oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos); MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

EIRELI, para o lote 17 (R\$ 4,49), perfazendo o valor total da proposta de R\$ 2.694,00 (Dois mil, seiscentos e noventa e quatro reais); ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, para o lote 19 (R\$ 9,67), perfazendo o valor total da proposta de R\$ 967,00 (Novecentos e sessenta e sete reais); MAX MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, para o lote 20 (R\$ 14,85), perfazendo o valor total da proposta de R\$ 14.850,00 (Quatorze mil, oitocentos e cinquenta reais); NEWCARE COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA, para o lote 21 (R\$ 0,21), perfazendo o valor total da proposta de R\$ 50.400,00 (Cinquenta mil e quatrocentos reais); FRESENIUS KABI BRASIL LTDA, para os lotes 24 (R\$ 1,69) e 25 (R\$ 1,90), perfazendo o valor total da proposta de R\$ 39.700,00 (Trinta e nove mil e setecentos reais); Os lotes 05, 27 e 28 foram FRACASSADOS. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: À Divisão de Licitações, para o registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 10 dias do mês de março de 2020. - Maria Amélia Sakamiti Roda - Secretária de Saúde.

Processo Eletrônico N° 6.048/2019. Pregão Eletrônico nº 009/2020. Interessado: Secretaria de Saúde. Objeto: Preços para eventual aquisição de material de consumo, destinado ao uso dos consultórios odontológicos, da Secretaria de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico N° 009/2020, referente ao objeto em epígrafe, com o respectivo valor unitário entre parênteses para os lotes indicados, ofertado pela empresa adjudicatária conforme descrito abaixo: E.C. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI para os lotes: 01 – (R\$ 18,35); 11 – (R\$ 12,76); 12 – (R\$ 12,76); 13 – (R\$ 1,34); 18 – (R\$ 38,50); 22 – (R\$ 14,90); 23 – (R\$ 14,90) e 26 – (R\$ 23,90). ROSILENE VIEIRA LOPEZ para os lotes: 02 – (R\$ 440,00); 10 – (R\$ 16,59) e 20 – (R\$ 14,20). ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI para os lotes: 04 – (R\$ 151,44); 05 – (R\$ 16,42); 06 – (R\$ 16,42); 07 – (R\$ 81,45); 08 – (R\$ 9,17); 19 – (R\$ 20,10) e 24 – (R\$ 365,00); GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI para os lotes: 09 – (R\$ 1,35); 15 – (R\$ 9,50) e 16 – (R\$ 1,05). O lote 17 foi anulado. Os lotes 03, 14, 21 e 25 foram fracassados. Publica-se na forma da lei. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Maria Amélia Sakamiti Roda – Secretária de Saúde.

PROCESSO N° 2.261/2019. PREGÃO ELETRÔNICO N° 023/2020. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material de proteção individual E.P.I. destinado ao uso dos Servidores Municipais, em cumprimento a Lei 6.514, Portaria 3.214/1978 NR.06 do Ministério do Trabalho e Emprego, com entregas parceladas, por um período de 12 doze meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico Nº 023/20, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias conforme descrito abaixo: FORTE SINAL EQUIPAMENTOS EIRELI. Para o lote 03 pelo valor global de R\$ 3.905,00 (três mil novecentos e cinco reais), sendo os unitários o seguinte: item 01 (R\$ 7,10) e 02 (R\$ 7,10); Para o lote 04 pelo valor global de R\$ 13.591,20 (treze mil quinhentos e noventa e um reais e vinte centavos), sendo os unitários o seguinte: item 01 (R\$ 32,36), item 02 (R\$ 32,36), item 03 (R\$ 32,36), item 04 (R\$ 32,36), item 05 (R\$ 32,36), item 06 (R\$ 32,36), item 07 (R\$ 32,36), item 08 (R\$ 32,36), item 09 (R\$ 32,36), item 10 (R\$ 32,36) e item 11 (R\$ 32,36); Para o lote 05 pelo valor global de R\$ 2.105,50 (dois mil cento e cinco



Atos do Poder Executivo

reais e cinquenta centavos), sendo os unitários o seguinte: item 01 (R\$ 1,37), item 2 (R\$ 1,14), item 03 (R\$ 2,64) e item 04 (R\$ 2,77) JCB MATERIAIS LTDA. Para o Lote 09 pelo valor global de 826,30 (oitocentos e vinte e seis reais e trinta centavos), sendo os unitários o seguinte: item 01 (R\$ 19,74) e item 02 (R\$ 23,41); Para o Lote 10 pelo valor global de R\$ 1.157,00 (mil cento e cinquenta e sete reais), sendo o unitário o seguinte: item 01 (R\$ 23,14); Para o Lote 12 pelo valor global de R\$ 9.078,80 (nove mil e setenta e oito reais e oitenta centavos), sendo os unitários o seguinte: item 01 (R\$ 5,62), item 02 (R\$ 9,60), item 03 (R\$ 15,25), item 04 (R\$ 15,25) e item 05 (R\$ 18,69); Para o Lote 17 pelo valor global de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), sendo os unitários o seguinte: item 01 (R\$ 128,50), item 02 (R\$ 14,40) e item 03 (R\$ 27,28); Para o Lote 18 pelo valor global de R\$ 3.295,20 (três mil duzentos e noventa e cinco reais e vinte centavos), sendo os unitários o seguinte: item 01 (R\$ 27,46); Para o Lote 19 pelo valor global de R\$ 1.321,60 (mil trezentos e vinte e um reais e sessenta centavos), sendo os unitários o seguinte: item 01 (R\$ 16,52). PALLACIO COMERCIAL LTDA. Para o Lote 16 pelo valor global de R\$ 16.188,00 (dezesseis mil cento e oitenta e oito reais), sendo os unitários o seguinte: item 01 (R\$ 134,90); Para o Lote 20 pelo valor global de R\$ 2.140,16 (dois mil cento e quarenta reais e dezesseis centavos), sendo os unitários o seguinte: item 01 (R\$ 48,64), item 02 (R\$ 48,64), item 03 (R\$ 48,64), item 04 (R\$ 48,64) e item 05 (R\$ 48,64). PROTEVEL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA. Para o Lote 06 pelo valor global de R\$ 14.760,00 (quatorze mil setecentos e sessenta reais), sendo os unitários o seguinte: item 01 (R\$ 9,47) e item 02 (11,32); Para o Lote 07 pelo valor global de R\$ 600,00 (seiscientos reais), sendo os unitários o seguinte: item 01 (R\$ 6,00); Para o Lote 08 pelo valor global de R\$ 1.275,00 (mil duzentos e setenta e cinco reais), sendo os unitários o seguinte: item 01 (R\$ 9,75) e item 02 (R\$ 1,00). Os Lotes 01, 02, 11, 13, 14 e 15 foram fracassados. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 09 dias do mês de Março de 2020. Carlos Américo B. da Rocha – Secretário de Recursos Humanos.

Processo Eletrônico nº 2.944/2020 - Pregão Eletrônico nº 025/2020 - Interessado: Secretaria de Serviços - Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de caminhões-pipa 12.000 Litros e caminhões carroceria, destinado ao uso nos serviços da Secretaria de Serviços desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico Nº 025/2020, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parênteses, para os lotes indicados, ofertados pela empresa adjudicatária conforme descrito abaixo: RODONAVES CAMINHÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, para os lotes 01 (R\$ 282.000,00) e 02 (R\$ 387.000,00), perfazendo o valor total da proposta de R\$ 1.620.000,00 (Hum milhão, seiscentos e vinte mil reais). Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: À Divisão de Licitações, para o registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 10 dias do mês de março de 2020. - Ricardo Henrique Freire Vieira - Secretário de Serviços.

Processo Administrativo nº 1.172/2020 Pregão Eletrônico n.º 030/2020 Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de bolachas doces e salgadas destinadas aos usuários do Laboratório Municipal no “desjejum” pós coleta de exames laboratoriais, da Secretaria Municipal de Saúde HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico N°

030/20, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias conforme descrito abaixo: J. OLIVEIRA – IMPORTACAO & EXPORTACAO – EIRELI, para o lote 01 (R\$ 27,60) e 02 (R\$ 26,60). Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 10 dias do mês de Março de 2020. Maria Amélia Sakamiti Roda – Secretária de Saúde.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 984/2020. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2020. OBJETO: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de hospedagem em apartamento individual, hospedagem em suíte, hospedagem em apartamento duplo e hospedagem em apartamento triplo, de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses Secretaria de Cultura. LICITAÇÃO DESERTA E HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sr. Pregoeiro, que declarou DESERTO a presente licitação, HOMOLOGO o procedimento licitatório em referência e AUTORIZO a abertura de novo procedimento licitatório. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 10 dias do mês de março de 2020. Roberta Barsotti – Secretária de Cultura.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 10 de março de 2.020.

Daniela Maques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO FRACASSADA

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 6.116/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2020 - OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de lixeiras urbanas, destinados ao uso da Secretaria de Serviços, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. LICITAÇÃO FRACASSADA E HOMOLOGAÇÃO - Considerando a conduta adotada pelo Pregoeiro Municipal, no qual declarou FRACASSADA a presente licitação, conforme parecer constante dos autos, HOMOLOGO o procedimento licitatório em referência e AUTORIZO abertura de novo procedimento licitatório. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 10 dias do mês de março de 2020. - Ricardo Henrique Freire Vieira - Secretário de Serviços.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, 10 de março de 2.020.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Departamento de Compras e Licitações.

AVISO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 9.063/20 - DISPENSA Nº 001/20 - RATIFICAÇÃO–Vistos, Ratifico a dispensa de licitação para contratação de empresa para prestação de serviços de clínica especializada em tratamento psiquiátrico e usuário de álcool/drogas para internação de 01 (um) adolescente de 14 anos em situação de vulnerabilidade social, por 180 (cento e oitenta) dias, em cumprimento à determinação judicial processo nº 0003441-15.2018.8.26.0048, em nome de I.S.A., no valor total de R\$14.002,20 (Catorze mil, dois reais e vinte centavos), a favor da empresa SHALLOON ADONAI COMUNIDADE TERAPEUTICA, nos termos do artigo 24, inciso IV da Lei de Licitações n.º 8.666/93, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral do Município constante nos autos, e determino a publicação na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei nº

Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Quarta-feira, 11 de março de 2020 - n.º 2174 - Ano XXIII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

8.666/93. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração, para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 10 dias do mês de março de 2.020. Secretaria de Saúde. Sra. Maria Amélia Sakamiti Roda.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 10 de março de 2.020.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Departamento de Compras e Licitações.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ELETRÔNICO N° 678/2020 – INEXIGIBILIDADE Nº 009/2020 – RATIFICAÇÃO – Vistos, Ratifico a inexigibilidade de licitação para aquisição de insumo (sensor – sistema flash de monitoramento de glicose), destinado ao atendimento de determinação judicial, da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas únicas ou parceladas, por um período de 12 (doze) meses, no valor total de R\$ 41.988,00 (quarenta e um mil, novecentos e oitenta e oito reais) junto à empresa ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA inscrita no CNPJ nº 56.998.701/0033-01 com fundamento no inciso I do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral do Município constante nos autos, e determino a publicação na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei n.º 8.666/93. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 06 dias do mês de março de 2020. Maria Amélia Sakamiti Roda – Secretária de Saúde

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 06 de março de 2.020.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Departamento de Compras e Licitações.

AVISO – REGISTRO CADASTRAL DE FORNECEDORES DEFERIDO

PROTOCOLO: N.º 8.936/2020

ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES N.º 053/2020

INTERESSADO: BRAG STOCK COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA.

JULGAMENTO: 06/03/2020

PROTOCOLO: N.º 9.255/2020

ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES N.º 054/2020

INTERESSADO: DBL CONSTRUÇÕES EIRELI

JULGAMENTO: 06/03/2020

PROTOCOLO: N.º 9.413/2020

ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES N.º 055/2020

INTERESSADO: SOLOVIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

JULGAMENTO: 06/03/2020

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, 06 de março de 2020.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

Secretaria de Planejamento e Finanças

Audiência Pública de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais

3º QUADRIMESTRE de 2019

Parágrafo 4º do artigo 9º da Lei Complementar 101/2000

1. ABERTURA

Àsdezoito horas e sete minutosdo dia dezessete de fevereiro de dois mil e vinte, oOuvidor Geral do Município, Sr.Marcos Henrique de Melo, deu por aberto os trabalhos da noite,em conformidade com a Lei Municipal 3.567 de 18/12/2006 e decreto nº 5.525 de 11/04/2008, bem como as alterações propostas pelo decreto 8.258 de 27/06/2017.

Para compor a mesa diretiva chamou o Sr. Adauto Batista de Oliveira - Secretário de Planejamento e Finanças e Sr. Maurício da Silva Tenório - Diretor do Departamento de Planejamento.

Estabelecidotodos os objetivos da audiência e questões de ordem, passou a palavra aoSr. Adauto Batista de Oliveira, que agradeceu a presença de todos. Teve início com a exposição sobre a legislação pertinente e prosseguiu como segue:

2. DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS RECEITAS

Receita Total realizada até o 3º Quadrimestre de 2019, foi de R\$ 560.382.757,54, o que corresponde a 14,79 % maior que o mesmo período de arrecadação do exercício anterior.

2.1. RECEITA TOTAL

2.1.1. Receitas Correntes

As Receitas Correntes decorrem basicamente dos recursos arrecadados pelo município através de impostos, taxas, contribuições e serviços, e pelas transferências constitucionais e legais. Foram arrecadados neste grupo R\$ 528.714.331,00.

2.1.2. Receitas de Capital

As Receitas de Capital arrecadadas até o 3º Quadrimestreforam de R\$ 31.668.426,54. Sua composição decorre, basicamente, das Operações de Crédito, liberações da União, através de convênios e outras transferências.As realizações estão submissas aos cronogramas de desembolsos e prestações de contas.

2.1.3. Receitas Próprias

As ReceitasPróprias realizadasatéo3ºquadrimestreforam de R\$ 250.792.166,75.

2.1.4. Transferências da União

As Transferências da União realizadas atéo3ºquadrimestre foram de R\$ 87.703.867,52.

2.1.5. Transferências do Estado

As Transferências do Estado realizadas até o 3º quadrimestre foram de R\$ 159.314.990,05.

2.1.6. Transferências e Convênios – Custeio

As Transferências e Convênios - Custeiorealizadas até o 3º quadrimestre foram de R\$ 16.869,43.

2.1.7. Transferências de Receitas para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB

As Transferências de Receitas para o FUNDEB até o 3º quadrimestre foram de R\$ 70.783.956,04.

2.1.8. Dedução para o FUNDEB e Outras Deduções

A deduçãoda Receita atéo 3ºquadrimestre totalizou(R\$ 39.897.518,79).

2.1.9. Financiamentos (Operações de Crédito) e Alienações

As receitas arrecadadas a título de Financiamentos e Alienação de Bens até o 3º quadrimestre foram de R\$28.093.546,69.

2.1.10. Transferências e Convênios – Investimentos

As Transferências e Convênios de Investimentos realizados até o 3º quadrimestre foi de R\$ 3.591.749,28.

2.1.11. Receita Corrente Líquida

A Receita Corrente Líquida dos últimos 12 meses foi de R\$ 528.714.331,00.



Atos do Poder Executivo

3. DESPESAS

A despesa liquidada até o 3º quadrimestre totalizou R\$ 537.403.395,22, sendo:

- As despesas do Legislativo totalizaram R\$ 11.191.417,19.
- As despesas do Executivo totalizaram R\$ 526.211.978,03.

3.1. Despesas Correntes

As Despesas Correntes do Executivo dizem respeito àquelas de caráter permanente e continuado da atividade governamental. A Despesa Liquidada neste período obteve um resultado de R\$ 450.097.862,70.

Nos grupos mais significativos, observaram-se os seguintes resultados:

- As despesas com Pessoal e Encargos Sociais totalizaram R\$ 230.513.276,77, correspondente a 42,89 % do total de despesa liquidada.
- As despesas com Material de Consumo totalizaram R\$ 33.173.243,64 correspondente a 6,17 % do total de despesa liquidada.
- As despesas com Serviços de Terceiros (Física e Jurídica) totalizaram R\$ 174.000.676,64, correspondente a 32,38 % do total de despesa liquidada.
- Outras Despesas Correntes totalizaram R\$ 12.410.665,65, correspondente a 2,31% do total de despesa liquidada.

3.2. Despesas de Capital

Os investimentos do Executivo totalizaram R\$ 49.122.867,23, correspondente a 9,14% do total de despesa liquidada.

As despesas com Equipamentos e Material Permanente totalizaram R\$ 5.089.709,15, correspondente a 0,95 % do total de despesa liquidada.

As despesas com Constituição ou Aumento de Capital totalizaram R\$ 10.713.801,41, correspondente a 1,99 % do total de despesa liquidada.

Outras Despesas de Capital totalizaram R\$ 1.899.369,27, correspondente a 0,35 % do total de despesa liquidada.

Os Juros e Encargos da Dívida totalizaram R\$ 9.288.368,27, correspondente a 1,73 % do total de despesa liquidada.

4. RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

O Resultado Primário – Acima da Linha para o 3º Quadrimestre de 2019 foi de (R\$ 2.911.832,13). A Meta Fiscal para o Resultado Primário (LDO) é de (R\$ 81.484.550,00).

O Resultado Nominal – Abaixo da Linha para o 3º Quadrimestre de 2019 foi de R\$(8.519.128,82).

5. EVOLUÇÃO DA DÍVIDA E LIMITES

Ao final deste 3º Quadrimestre, o valor da Dívida Consolidada Bruta era de R\$ 77.116.648,91, com uma disponibilidade de caixa de R\$ 44.884.783,99 e saldo da dívida fiscal líquida de R\$ 32.231.864,92.

6. RESTOS A PAGAR

Processados: Inscritos em Exercícios Anteriores R\$ 16.329.570,21, inscritos em 31/12/2019 R\$ 17.751.491,45, pagos até o 3º Quadrimestre de 2.019 R\$ 16.329.570,21, restando R\$ 17.751.491,45 a pagar.

Não Processados: Inscritos em Exercícios Anteriores R\$ 10.791.343,19, inscritos em 31/12/2019 R\$ 10.061.602,01, pagos até o 3º quadrimestre R\$ 7.058.330,35, cancelados até o 3º quadrimestre R\$ 3.733.012,84, restando um saldo a pagar de R\$ 10.061.602,01.

7. DESPESAS DE PESSOAL E LIMITES

As despesas com Pessoal e Encargos Sociais, totalizaram nos últimos doze meses o montante de R\$ 230.513.276,77, correspondente a 43,60% da Receita Corrente Líquida, que alcançou um montante de R\$ 528.714.331,00.

8. DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

A despesa empenhada com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino totalizou, no 3º Quadrimestre, R\$ 108.209.583,07 o que corresponde a 26,03% da Receita de Impostos e Transferências. É importante observar que o limite mínimo definido pela Constituição Federal no seu artigo 212 para aplicação em despesas com Ensino é de 25,00%, no encerramento do exercício.

O município participa do convênio de municipalização do Ensino Fundamental, recebendo recursos do FUNDEB. Tendo-se verificado que foi aplicado até o 3º quadrimestre o montante de R\$ 70.081.709,95,

que corresponde a 98,92% do total (recursos recebidos, aplicação financeira e diferido)

A determinação da LDB da Educação é de que no mínimo 60,00% dos recursos do FUNDEB sejam gastos na remuneração e valorização de professores e profissionais do magistério no encerramento do exercício. No 3º quadrimestre de 2019 foi aplicado R\$ 55.438.413,90, correspondendo a 78,25%.

No que se trata do restante, os 40,00% dos recursos do FUNDEB, é que sejam gastos em outras aplicações, tendo-se verificado que foi aplicado o montante de R\$ 14.643.296,05, o que corresponde a 20,67%.

9. DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

Os gastos com saúde atingiram no 3º Quadrimestre de 2019 o montante de R\$ 105.680.732,84 que corresponde a 25,69% da Receita de Impostos e Transferências. Observa-se, portanto, que se encontra cumprida no 3º quadrimestre de 2019 o limite mínimo de 15,00% para aplicações em ações e serviços públicos de saúde, estabelecido pela Emenda Constitucional nº 29.

OSr. Adauto Batista de Oliveira encerrou a apresentação, agradeceu a presença de todos e colocou-se a disposição para responder as perguntas.

10. ABERTO PARA PERGUNTAS

O Ouvidor Geral do Município, Sr. Marcos Henrique de Melo, abriu o espaço para perguntas.

11. ENCERRAMENTO

Não havendo perguntas, às dezenove horas e dez minutos, o Ouvidor Geral do Município, Sr. Marcos Henrique de Melo deu por encerrada a Audiência Pública que foi uma prestação de contas de avaliação das metas fiscais do 3º quadrimestre de 2.019, agradecendo a presença de todos e desejando uma boa noite.

Sem mais a acrescentar e, para constar, lavrei a presente ata que vai por mim assinada. Maurício da Silva Tenório – Diretor do Departamento de Planejamento – Prefeitura da Estância de Atibaia.

Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE

EXTRATO MENSAL DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 05/2019

Objeto: Registro De Preços De Materiais Hidráulicos III

Ata De Registro De Preços nº 01/2020

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 01/01/2021)

Fornecedor: Danisan Materiais Hidráulicos e Elétricos Eireli - EPP

Lote: 1

Item: 1

Consumo estimado anual: 200

Unidade: PC

Descrição: CÓD. SAAE: 01.05.000038 - tubo de pvc rígido, junta elástica, com ponta e bolsa (pba) para adutoras e redes de agua. conforme nbr 5647, dn 50 mm de 60 mm (2"), injetada classe 20, conforme nbr 10351. barra com 6 metros, acompanhado com anel.

Marca: Coroplastik

Preço Unitário: R\$71,65

Preço Total: R\$14.330,00

Ata De Registro De Preços nº 02/2020

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 01/01/2021)

Fornecedor: Doal Plastic Indústria e Comércio LTDA

Lote: 7



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Quarta-feira, 11 de março de 2020 - n.º 2174 - Ano XXIII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

Item: 19

Consumo estimado anual: 1.000

Unidade: PC

Descrição: CÓD. SAAE: 13.05.000006 - colar tomada (te de serviço integrado), para uso em redes de pvc de diametro 60 mm com saida para ramais prediais de pead 20 mm, conforme nts 17

Marca: Doal Plastic

Preço Unitário: R\$11,92

Preço Total: R\$11.920,00

Lote: 8

Item: 20

Consumo estimado anual: 1.000

Unidade: PC

Descrição: CÓD. SAAE: 14.05.000001 - kit cavalete de PVC, DN 3/4" para ramais prediais, conforme NBR 10925. composição: 04 (quatro) cotovelos pvc rosca branco 3/4" X 90º com reforço metalico; 01 (um) plug pvc rosca branco 3/4" conforme nbr 9821; sendo que todos anteriores deverao ser fabricados conforme pcp34, com extremidades roscaveis conforme isso 7/1; 02 (dois) tubos aletados rosca branco 3/4" com reforço metalico; 01 (um) registro esfera com borboleta, em pvc rigido, cor marrom, bitola 3/4", rosca conforme nbr 11306; e 01 (um) rolo de fita veda rosca 18 mm x 25 metros, de politetrafluoretileno conforme nbr 16368.

Marca: Doal Plastic

Preço Unitário: R\$21,00

Preço Total: R\$21.000,00

Lote: 10

Item: 22

Consumo estimado anual: 4.000

Unidade: PC

Descrição: CÓD. SAAE: 15.05.000006 - registro de esfera com borboleta, em pvc rigido, cor marrom, bitola 3/4", duas extremidades externas roscaveis, conforme nbr 11306.

Marca: Doal Plastic

Preço Unitário: R\$3,00

Preço Total: R\$12.000,00

Lote: 11

Item: 23

Consumo estimado anual: 3.500

Descrição: CÓD. SAAE: 15.01.000007 - registro rápido passeio, para ligação ramal prédio, em pvc rígido, cor azul, bitola 20 mm, com garras em poliacetal (pom), esfera e haste em poliacetal (pom), batentes laterais da esfera em poliuretano (pu), anel de vedação em borracha nítrica (nbr), acionamento: cabeça quadrada, pressão de trabalho 1,6 mpa e extremidades: adaptador dn 20 mm, conforme norma técnica abnt nbr 11306.

Marca: Doal Plastic

Preço Unitário: R\$ 4,60

Preço Total: R\$16.100,00

Ata De Registro De Preços nº 03/2020

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 01/01/2021)

Fornecedor: Sanetam Comércio De Tubos e Conexões LTDA

Lote: 2

Item: 2

Consumo estimado anual: 1.000

Unidade: PC

Descrição: CÓD. SAAE: 02.05.000002 - luva de correr pvc rígido pba com bolsas e junta elástica para tubos de pvc rígido pba classe 20 conforme nbr 5647, diâmetro externo nominal 60 mm (2"), injetado conforme nbr 10351, acompanhada com anéis

Marca: Asperbras

Preço Unitário: R\$8,42

Preço Total: R\$8.420,00

Item: 3

Consumo estimado anual: 10

Unidade: PC

Descrição: CÓD. SAAE: 02.05.000003 - luva de correr pvc rígido pba com bolsas e junta elástica para tubos de pvc rígido pba classe 20

conforme nbr 5647, diâmetro externo nominal 85 mm (3"), injetado conforme nbr 10351, acompanhada com anéis.

Marca: Asperbras

Preço Unitário: R\$18,91

Preço Total: R\$189,10

Item: 4

Consumo estimado anual: 500

Unidade: PC

Descrição: CÓD. SAAE: 02.05.000012 - luva, pvc soldável, marrom, bitola 25 mm, conforme nbr 5648.

Marca: Corplastic

Preço Unitário: R\$0,38

Preço Total: R\$190,00

Lote: 3

Item: 5

Consumo estimado anual: 1.000

Unidade: PC

Descrição: CÓD. SAAE: 04.05.000006 - adaptador, pvc, soldável, curto, com bolsa e rosca, bitola 25 mm x 3/4", conforme nbr 5648.

Marca: Corplastic

Preço Unitário: R\$0,36

Preço Total: R\$360,00

Item: 6

Consumo estimado anual: 10

Unidade: PC

Descrição: CÓD. SAAE: 04.05.000008 - adaptador, pvc, soldável, curto, com bolsa e rosca, bitola 420 mm x 1 1/4", conforme nbr 5648.

Marca: Corplastic

Preço Unitário: R\$2,54

Preço Total: R\$25,40

Item: 7

Consumo estimado anual: 2.000

Unidade: PC

Descrição: CÓD. SAAE: 04.06.000001 - adaptador simples, em polipropileno (pp), cor preta, bitola de 20 mm x 3/4", com garras em poliacetal (pom), anel de vedação em borracha nítrica (nbr), pressão de trabalho 1,6 mpa e extremidades: adaptador dn 20 mm e rosca macho 3/4". conforme nbr 5648.

Marca: Essa

Preço Unitário: R\$1,28

Preço Total: R\$2.560,00

Lote: 6

Item: 14

Consumo estimado anual: 1.500

Unidade: PC

Descrição: CÓD. SAAE: 10.06.000002 - uniao, em polipropileno (pp), cor preta, bitola de 20 mm, com garras em poliaceta (pom), anel de vedação em borracha nítrica (nbr), pressão de trabalho 1,6 mpa e extremidades: adaptador dn 20 mm. conforme nbr 5648.

Marca: Essa

Preço Unitário: R\$1,95

Preço Total: R\$2.925,00

Item: 15

Consumo estimado anual: 50

Unidade: PC

Descrição: CÓD. SAAE: 10.06.000003 - uniao em polipropileno (pp), cor preta, bitola de 32 mm, com garras em poliacetal (pom), anel de vedação em borracha nítrica (nbr), pressão de trabalho 1,6 mpa e extremidades: adaptador dn 32 mm. conforme nbr 5648. deverá fornecer certificado de que o fabricante do material está em conformidade com as normas citadas e vigentes.

Marca: Essa

Preço Unitário: R\$5,17

Preço Total: R\$258,50

Item: 16

Consumo estimado anual: 100

Unidade: PC

Descrição: CÓD. SAAE: 10.06.000006 - uniao de compressao, em



Atos do Poder Executivo

polipropileno (pp), de 63 mm, pn 16.

Marca: Polierg

Preço Unitário: R\$71,13

Preço Total: R\$7.113,00

Item: 17

Consumo estimado anual: 10

Unidade: PC

Descrição: CÓD. SAAE: 10.06.000007 - uniao de compressao, em polipropileno (pp), de 90 mm, pn 10.

Marca: Polierg

Preço Unitário: R\$181,31

Preço Total: R\$1.813,10

Lote: 12

Item: 24

Consumo estimado anual: 50

Unidade: PC

Descrição: CÓD. SAAE: 15.05.000017 - registro de esfera com borboleta, em pvc rígido, cor marrom ou azul, bitola 3/4, com rosca macho/femea e anel de reforço em alumínio.

Marca: Doal Plastic

Preço Unitário: R\$4,65

Preço Total: R\$232,50

Atibaia, 10 de março de 2020.

Fabiane Cabral da Costa Santiago

SUPERINTENDENTE

Jucimara Biazetto Romeira Pereira

GERENTE DE SUPRIMENTOS

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE PROCESSO DE DISPENSA: 16/2019 CONTRATO: 05/2020

CONTRATADA: Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAMASSINATURA: 18/02/2020 OBJETO: Contratação de instituição para prestação de serviços técnicos especializados no planejamento, organização e execução do Concurso Público para preenchimento de vários empregos da Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE VIGÊNCIA: 17/02/2021 PROPONENTES: 1.

Atibaia, 27 de fevereiro de 2020.

Fabiane Cabral da Costa Santiago

SUPERINTENDENTE

Jucimara Biazetto Romeira Pereira

GERENTE DE SUPRIMENTOS

EXTRATO MENSAL DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 13/2019

Objeto: Registro de Preços de Cal Hidratada (Hidróxido de Cálcio)

Ata De Registro De Preços nº 04/2020

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 21/01/2021)

Fornecedor: Caldas Indústria Química LTDA EPP

Item: 1

Consumo estimado anual: 154

Unidade: Tonelada

Descrição: Cód. SAAE - 42.01.000022 - Cal hidratada (Hidróxido de Cálcio), de acordo com a NBR 10.790 usado na água de abastecimento para o consumo humano, conforme especificação; Hidróxido de

Cálcio - mínimo de 90% de Ca(OH)²; Carbono de Cálcio: menor que 5,5%; Hidróxido de magnésio: menor que 2,2%; Granulometria (material retido em mesh): menor que 2,2%; O produto não deverá conter substâncias orgânicas ou inorgânicas em quantidades capazes de produzir efeitos nocivos à saúde dos consumidores de água tratada; O produto não deverá ceder à água nenhum contaminante a taxas que excedam os limites estabelecidos nas Tabelas Anexo 7 e 10 do anexo XX da Portaria de Consolidação nº 5 de 28 de setembro de 2017, mesmo quando as concentrações das impurezas cedidas pelo produto forem combinadas com as concentrações das impurezas já presentes na água a ser tratada

Marca: Belo Cal

Preço Unitário: R\$684,00

Preço Total: R\$105.336,00

Atibaia, 10 de março de 2020.

Fabiane Cabral da Costa Santiago

SUPERINTENDENTE

Jucimara Biazetto Romeira Pereira

GERENTE DE SUPRIMENTOS

EXTRATO MENSAL DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 14/2019

Objeto: Registro de Preços de Cloro Liquefeito

Ata De Registro De Preços nº 05/2020

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 23/01/2021)

Fornecedor: GR Indústria Comércio e Transportes De Produtos Químicos LTDA

Item: 1

Consumo estimado anual: 77.000

Unidade: Quilos

Descrição: Cód. SAAE 43.01.000001 - Cloro Liquefeito, com pureza de 99,5% de Cl₂ em cilindros especiais de 50kg e 900kg, sendo que o volume do produto deverá ser equivalente à 80% do volume do recipiente. O produto não deverá ceder à água nenhum contaminante a taxas que excedam os limites estabelecidos nas Tabelas 3(três) e 5(cinco) da Portaria n.º 2914 de 12 de Dezembro de 2011 do Ministério da Saúde, mesmo quando as concentrações das impurezas cedidas pelo produto forem combinadas com as concentrações das impurezas já presentes na água a ser tratada.

Marca: Katrium

Preço Unitário: R\$14,50

Preço Total: R\$1.116.500,00

Atibaia, 10 de março de 2020.

Fabiane Cabral da Costa Santiago

SUPERINTENDENTE

Jucimara Biazetto Romeira Pereira

GERENTE DE SUPRIMENTOS

EXTRATO MENSAL DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 02/2020

Objeto: Sulfato de alumínio ferroso granulado

Ata De Registro De Preços nº 06/2020

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 03/03/2021)

Fornecedor: Caldas Indústria Química Ltda EPP



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Quarta-feira, 11 de março de 2020 - n.º 2174 - Ano XXIII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

Item: 1

Consumo estimado anual: 650.000

Unidade: Quilos

Descrição: Sulfato de alumínio ferroso granulado, de acordo com a NBR 11176 usado na água de abastecimento para o consumo, conforme especificação: - Parâmetros Operacionais: - Alumínio total solúvel em água (% em massa como Al2O3) mínimo 14%; - Ferro total solúvel em água (% em massa como Fe2O3), máximo 2,5%; - Resíduo insolúvel em água (% em massa), máximo 6,0%; - Acidez livre (% em massa como H2SO4), máximo 0,5%; - Basicidade livre (% em massa como Al2O3), máximo 0,4%; O produto não deverá conter substâncias orgânicas ou inorgânicas em quantidades capazes de produzir efeitos nocivos à saúde dos consumidores de água tratada; O produto não deverá ceder à água nenhum contaminante a taxas que excedam os limites estabelecidos nas Tabelas 7 (sete) e 10 (dez) do anexo XX da Portaria de Consolidação nº 5 de 28 de Setembro de 2017, do Ministério da Saúde, mesmo quando as concentrações das impurezas cedidas pelo produto forem combinadas com as concentrações das impurezas já presentes na água a ser tratada. Deverá atender a NBR – 15.784.

Marca: Caldas Química

Preço Unitário: R\$1,85

Preço Total: R\$1.202.500,00

Atibaia, 10 de março de 2020.

Fabiane Cabral da Costa Santiago

SUPERINTENDENTE

Jucimara Biazetto Romeira Pereira

GERENTE DE SUPRIMENTOS

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE
MODALIDADE: Pregão Presencial PROCESSO: 12/2019
CONTRATO: 06/2020 CONTRATADA: CEBI Centro Eletrônico Bancário Industrial Ltda ASSINATURA: 28/02/2020 OBJETO: Contratação de empresa para locação de sistema de Informação (software) e prestação de serviços, abrangendo: implantação (instalação e customização), treinamento e manutenção de Sistema de contabilidade pública e comercial, orçamento e tesouraria; Sistema de EFD-REINF; Sistema de administração de compras, licitações e contratos; Sistema de administração de materiais (almoxarifado); Sistema de fornecedores web; Sistema de Pregão eletrônico; Sistema de administração do patrimônio; Sistema de controle de frota web; Sistema de controle interno; Sistema de Controle de acesso; Sistema de gerenciamento de despesas; Portal da transparência e lei de acesso à informação; Sistema de tratamento de informações gerenciais (business intelligence)
VALOR: R\$375.383,00 VIGÊNCIA: 01/03/2021 PROPONENTES: 1.

Atibaia, 27 de fevereiro de 2020.

Fabiane Cabral da Costa Santiago

SUPERINTENDENTE

Jucimara Biazetto Romeira Pereira

GERENTE DE SUPRIMENTOS

RETIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 04/19 MATERIAIS HIDRÁULICOS - PEAD CLASSIFICAÇÃO, NEGOCIAÇÃO, HABILITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE, através

de seu PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO, torna público que no dia 03 de março de 2020, participou deste pregão presencial para eventual aquisição de diversos materiais hidráulicos, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital, a empresa: **L.A ZAMPOLO CONEHIDRO COMERCIO DE TUBOS E CONEXÕES ME**, estando presente na sessão e devidamente credenciado, o representante legal da respectiva empresa.

A licitante apresentou sua proposta inicial, sendo **CLASSIFICADA**, por atender aos requisitos exigidos no Edital.

Após lances e propostas mínimas, a empresa **L.A ZAMPOLO CONEHIDRO COMERCIO DE TUBOS E CONEXÕES ME** sagrou-se vencedora dos itens 1, 2, 4, 5 e 6 e foi **HABILITADA**.

Não havendo interposição de recurso, o pregoeiro **ADJUDICOU** o objeto à empresa vencedora.

Tendo em vista a conduta adotada pelo **PREGOEIRO**, conforme constante do processo, a Superintendente da SAAE **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório em referência à licitante vencedora, face ao pleno atendimento à legislação vigente.

Atibaia, 04 de março de 2020.

Fabiane Cabral da Costa Santiago

- Superintendente -

Filipe Amorim Teodoro

- Pregoeiro -

Coordenadoria Especial de Emprego e Renda

PORTARIA N.º 02/2020 CE EMPREGO E RENDA

de 10 de Março de 2020

O ORDENADOR DA DESPESA DA COORDENADORIA ESPECIAL DE EMPREGO E RENDA GABRIEL SOLA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 8.116 de 12 de janeiro de 2017, REALIZA a adequação orçamentária, nos termos do que dispõe o inciso V do artigo 10º da Lei 4.682 de 12 de julho de 2019, como segue:

DE:

63 – 11.351.11.333.0010.2.015.339039.01.1100000.....R\$ 17.000,00

PARA:

62 – 11.350.11.334.0010.2.015.339036.01.1100000.....R\$ 17.000,00

JUSTIFICATIVA: Necessidade de empenho para contratação de profissionais para ministrar cursos do Projeto Capacitação 2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COORDENADORIA ESPECIAL DE EMPREGO E RENDA,
aos 10 de Março de 2020.

GABRIEL SOLA DE OLIVEIRA
COORDENADOR ESPECIAL DE EMPREGO E RENDA



Atos do Poder Executivo

Secretaria de Cultura

COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROJETOS

A Secretaria de Cultura, no uso das atribuições legais, nomeia os membros da Comissão de Seleção de Projetos do EDITAL PARA INTERESSADOS EM REALIZAR PROJETO CULTURAL DA SEMANA ANDRÉ CARNEIRO 2020 com a seguinte composição:

Thais Amorim Moreira
servidora da Secretaria de Cultura

Valéria Silveira
servidora da Secretaria de Cultura

Tiane Tessaroto Santoro
Conselheira Titular do conselho Municipal de Políticas Culturais

Atibaia, 10 de março de 2020.

ROBERTA BARSOTTI
Secretária de Cultura

Márcia Aparecida Bernardes
Secretária de Educação

Ato decisório nº 37/2020

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:

O Decreto nº 4.681, de 08/04/2005 alterado pelo Decreto Municipal nº 9.079 de 24/01/2020, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal; Expede o ato decisório de **acumulação legal** de cargo à servidora Maria Francisca Massoni, RG nº 14.872.311-1, nos cargos de Professor na EM Eleonor de Barros da Prefeitura da Estância de Atibaia e Professor na EMEF Profº Sérgio Gonçalves Viana, localizada no município de Bom Jesus dos Perdões.

Publique-se.

Márcia Aparecida Bernardes
Secretária de Educação

Secretaria de Educação

Ato decisório nº 35/2020

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:

O Decreto nº 4.681, de 08/04/2005 alterado pelo Decreto Municipal nº 9.079 de 24/01/2020, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal; Expede o ato decisório de **acumulação legal** de cargo à servidora Maria Botelho Cordeiro, RG nº 19.992.456, nos cargos de Professor de Educação Física na EM Professor Waldemar Bastos Buhler da Prefeitura da Estância de Atibaia e Professor (PEB II - categoria A) na EE Profª Fulvia Maria Aparecida C. Fazzio, localizada no município de Atibaia.

Publique-se.

Márcia Aparecida Bernardes
Secretária de Educação

Ato decisório nº 36/2020

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:

O Decreto nº 4.681, de 08/04/2005 alterado pelo Decreto Municipal nº 9.079 de 24/01/2020, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal; Expede o ato decisório de **acumulação legal** de cargo à servidora Ana Paula de Campos, RG nº 23.512.861-2, nos cargos de Professor na EM Diretora Eleonor de Barros da Prefeitura da Estância de Atibaia e Professor na EM Profº Abner Antonio Sperendio, localizada no município de Bragança Paulista.

Secretaria de Recursos Humanos

PORATARIA Nº 1.751/2020-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR, por motivo de falecimento em 07 de março de 2020

O Sr. MARCELO TEIXEIRA PIRES, portador da cédula de identidade RG nº 16.540.971 e inscrito no CPF/MF sob o nº 101.736.198-35, nomeado, em comissão, pela Portaria nº 1.319/2019-SRH, no cargo em comissão de Diretor do Departamento de Arrecadação, na Secretaria de Planejamento e Finanças, **revogando-se ainda**, a Portaria nº 1.617/2019-SRH.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 09 de março de 2020.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORATARIA Nº 1.752/2020-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Quarta-feira, 11 de março de 2020 - n.º 2174 - Ano XXIII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

Considerando o disposto no Capítulo V, art. 29, da Lei Complementar nº 582/08 e suas alterações, resolve

INTERROMPER, a pedido

A LICENÇA COM PREJUÍZO DOS VENCIMENTOS E DEMAIS VANTAGENS DE SEU EMPREGO, concedida pela Portaria nº 796/2018-SRH, à servidora municipal Sra. FERNANDA DE ANDRADE ROSA LONGO, portadora da cédula de identidade RG nº 35.070.214-7 e inscrita no CPF/MF sob o nº 369.905.458-60, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Enfermeiro, na Secretaria de Saúde.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 09 de março de 2020.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Secretaria de Governo

DECRETO N° 9.119 DE 10 DE MARÇO DE 2020

Autoriza o Uso de Imóvel Público Municipal, com área de 551,77 m², à Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE - para implantação de Estação Elevatória de Esgoto - E.E.E - Estrada Municipal Hisaichi Takebaishi – Bairro Caetetuba, neste Município.

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 73, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º Fica autorizado o uso de imóvel público de propriedade Municipal à Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE, localizado na Estrada Municipal Hisaichi Takebaishi – Bairro Caetetuba, neste Município, a seguir descrita e caracterizada:

Parágrafo Único. ÁREA 03 desdoblada da Gleba 01, situada no bairro de Caetetuba, perímetro urbano do município e Comarca de Atibaia-SP, com área de 551,77 m², compreendida dentro das seguintes medidas e confrontações: Tem início no marco denominado “O=PP” (E=335979,12 e N=7443010,15), na Estrada Municipal e na divisa com a Área 02 (matrícula 108.957), georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SAD69, MC-51°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E=335979,12 e N=7443010,15; daí segue com azimute de 186°52'38" e distância de 43,63 metros até o marco 1 (E=335973,89 e N=7442966,83); daí segue com distância de 12,94 metros até o marco 2 (E=335962,86 metros e N=7442973,47 metros); daí segue em curva (R=38,08 metros) de comprimento de 10,38 metros até o marco 3 (E=335961,70 e N=7442983,75); daí segue em curva (R=43,13 metros) de comprimento 30,32 metros até o marco 4 (E=335962,23 e N=7443013,44); confronta do marco “O=PP” até o marco 4 pelo limite da Área 2; daí segue EM CURVA (R=295,48 metros) de comprimento de 17,21 metros até o marco “0=PP”; confronta do marco 4 até o marco 0=PP pelo limite da

Estrada Municipal, início desta descrição.

Art. 2º O imóvel público municipal descrito no art. 1º deste Decreto deverá ser utilizado pela Autorizatária, única e exclusivamente, para a construção e implantação da Estação Elevatória de Esgoto - E.E.E – Estrada Municipal Hisaichi Takebaishi – Bairro Caetetuba, neste Município.

§ 1º Fica vedada a cessão a terceiros, a qualquer título, do bem público ora autorizado e o seu uso para fins diversos do estabelecido neste Decreto.

§ 2º Qualquer outra destinação do referido bem público deverá ser objeto de autorização específica da Autorizante.

§ 3º Não poderá a Autorizatária utilizar o bem público de que trata este Decreto para exibir propaganda de qualquer espécie, notadamente de cunho político, religioso ou comercial.

Art. 3º Caberá à Autorizatária a manutenção do imóvel, conservando-o permanentemente em bom estado enquanto durar a autorização.

Parágrafo Único A Autorizatária será responsável por toda e qualquer despesa decorrente da utilização do imóvel.

Art. 4º A presente permissão será outorgada por prazo indeterminado, a título precário e tem caráter gratuito e intransferível.

Art. 5º A Autorizante poderá revogar a autorização deste Decreto, independentemente de qualquer ato ou notificação judicial ou extrajudicial, por desvio de finalidade ou descumprimento das condições ora estabelecidas ou, ainda, quando o interesse público o exigir.

§ 1º No caso de revogação da autorização, a autorizatária deverá restituir o bem público em prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da data da revogação, obrigando-se, enquanto o mesmo estiver sob sua guarda, a zelar pelo seu bom estado de conservação.

§ 2º A revogação desta autorização não importa em direito da autorizatária à indenização de qualquer natureza, inclusive por benfeitorias introduzidas no bem.

Art. 6º A Autorizante não terá nenhuma responsabilidade sobre a guarda dos equipamentos e materiais da autorizada, instalados no local, objeto da presente autorização de uso.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 10 de março de 2020.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- José Benedito da Silveira-
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

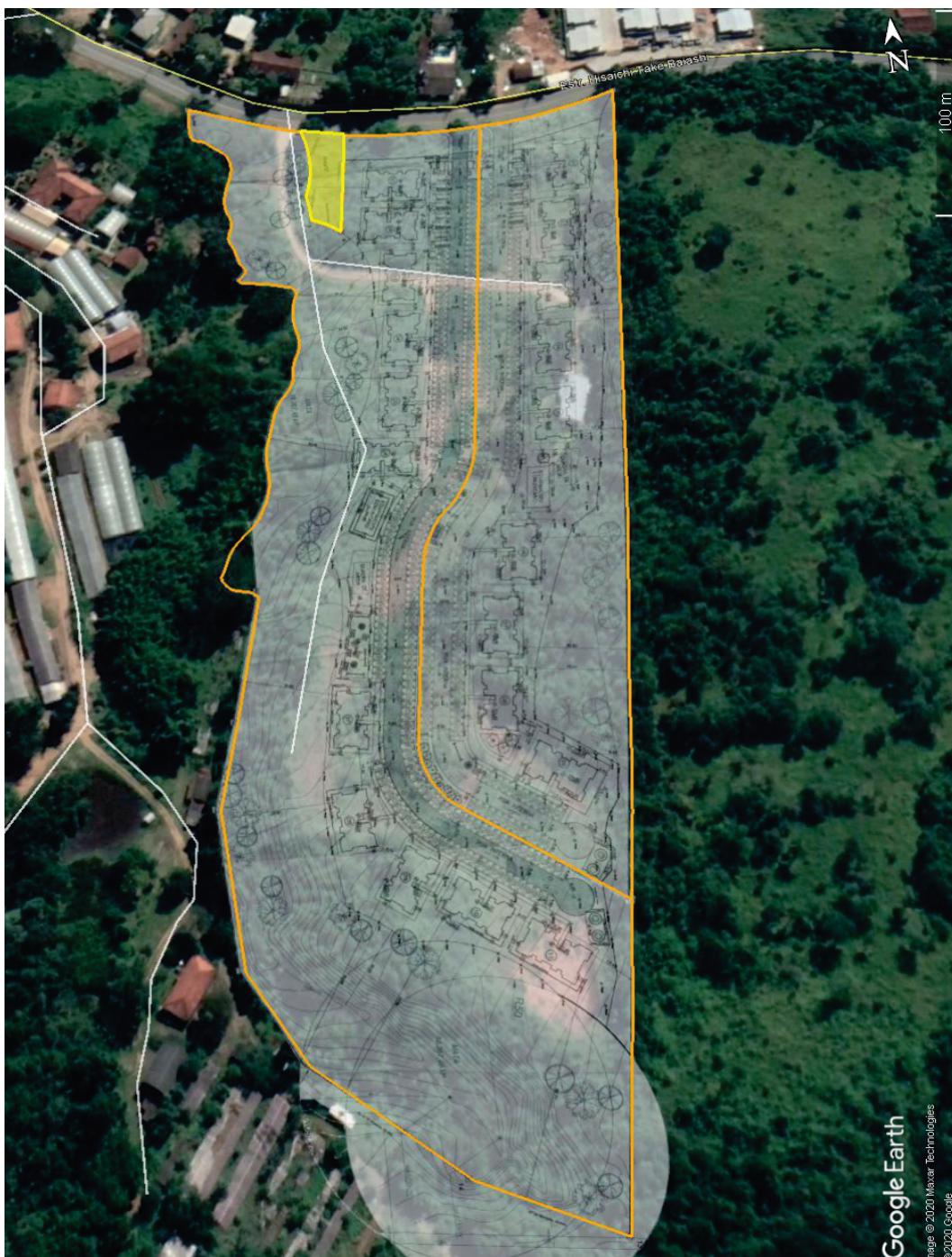
- Fabiane Cabral da Costa Santiago -
SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO
AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Luiz Fernando Rossini Pugliesi -
SECRETÁRIO DE GOVERNO



Atos do Poder Executivo



abitta
ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL

PROJETO
CROQUI DE LOCALIZAÇÃO ÁREA EEE
ESTRADA MUNICIPAL HISAIKI TAKEBAIAISHI

PROJETO
Locação de Área para Implantação de Elevatória de Esgoto

LOCAL
Bairro Cetetuba - Atibaia/ SP

PROPRIETÁRIO
Prefeitura da Estância de Atibaia
CNPJ nº 45.279.635/0001-08

ZONEAMENTO:

FOLHA
ÚNICA

Proc. Nº
FLS:
Ass.

LEGENDA

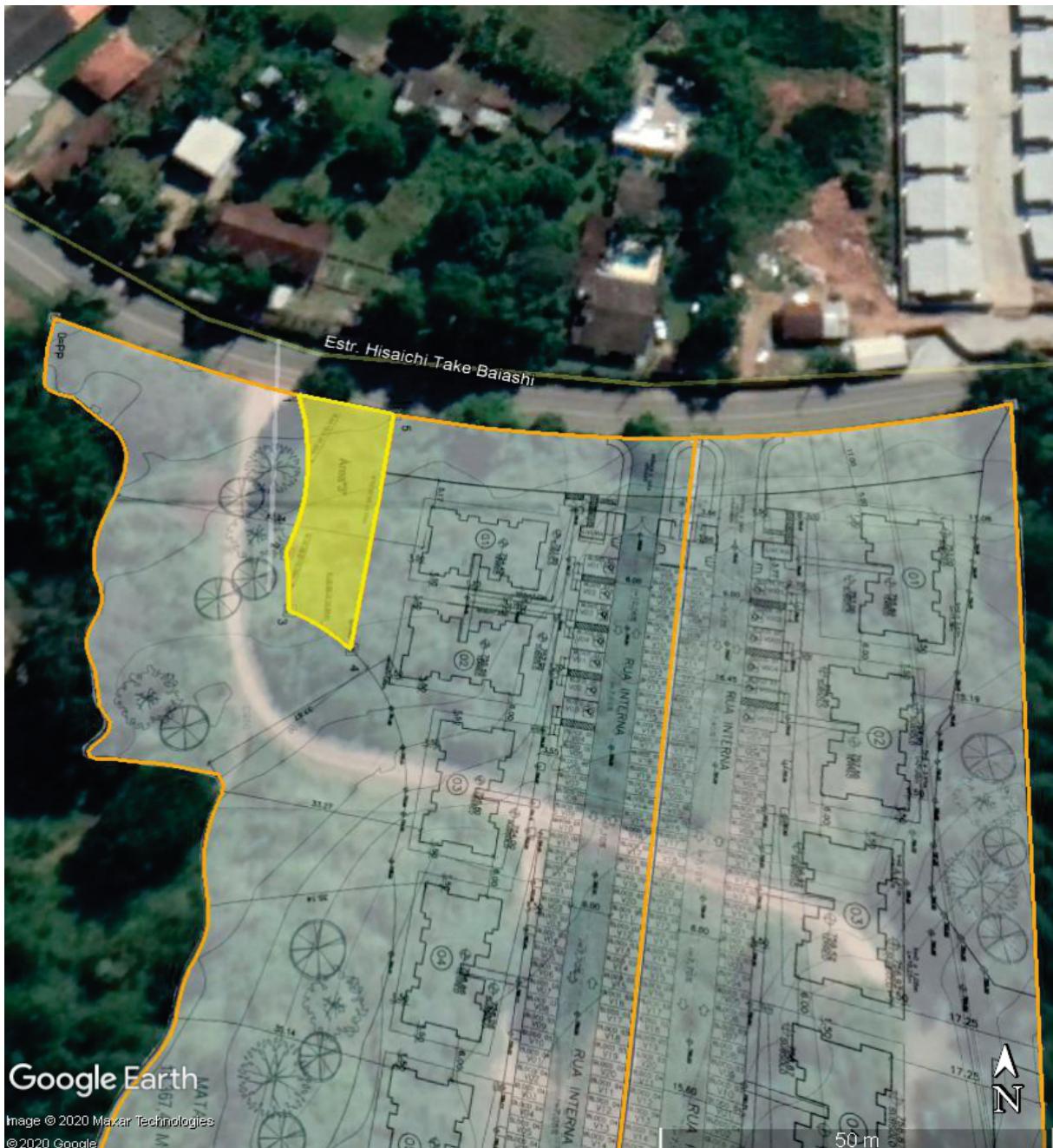
| |
|--|
| Área da Elevatória 551,77m ² matrícula 108.958 |
| Área da Propriedade |

Declaro que a aprovação deste projeto não implica no reconhecimento, por parte da Prefeitura, do direito de propriedade do terreno

PROPRIETÁRIO
Prefeitura da Estância de Atibaia
CNPJ nº 45.279.635/0001-08

RESPONSÁVEL TÉCNICO
Fernando Prottá
CREA nº 5062274184

Atos do Poder Executivo



PROJETO
CROQUI DE LOCALIZAÇÃO ÁREA EEE
ESTRADA MUNICIPAL HISAIKI TAKEBAIAISHI

PROJETO
Locação de Área para Implantação de Elevatória de Esgoto

LOCAL
Bairro Cetetuba - Atibaia/ SP

PROPRIETÁRIO
Prefeitura da Estância de Atibaia
CNPJ nº 45.279.635/0001-08

ZONEAMENTO:

FOLHA

ÚNICA

Proc. Nº

FLS:

Ass.

LEGENDA

Área da Elevatório 551,77m²
matrícula 108.958

Área da Propriedade

Declaro que a aprovação deste projeto não implica no reconhecimento, por parte da Prefeitura, do direito de propriedade do terreno

PROPRIETÁRIO
Prefeitura da Estância de Atibaia
CNPJ nº 45.279.635/0001-08

RESPONSÁVEL TÉCNICO
Fernando Prottá
CREA nº 5062274184

Atos do Poder Executivo

D E C R E T O N° 9.120

DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

Dispõe sobre autorização de uso, a título precário, de uma área de 2.060,40m², lote 06, localizada na Rua Jacinto Cintra, Bairro Jardim Alvinópolis, pela Associação Filantrópica São João Esmoler, e dá outras providências.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando que a autorização de uso é ato unilateral, discricionário e precário pelo qual a Administração consente na prática de determinada atividade em um bem público, e independe de licitação, conforme inteligência do artigo 2º da Lei nº 8.666/93, e

Considerando que a Associação Filantrópica São João Esmoler foi declarada de Utilidade Pública, nos termos da Lei nº 2.985, de 30 de junho de 1999,

D E C R E T A

Art. 1º Fica autorizado o uso, da área de 2.060,40m², lote 06, localizado na Rua Jacinto Cintra, Bairro Jardim Alvinópolis, neste Município, pela Associação Filantrópica São João Esmoler, CNPJ nº 01.126.005/0001-28.

Art. 2º A presente autorização é de caráter precário e intransferível, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério exclusivo da Autoridade Administrativa Municipal, sem que a autorizada tenha direito a indenização ou retenção de qualquer natureza.

Art. 3º A Prefeitura da Estância de Atibaia não terá nenhuma responsabilidade sobre a guarda dos equipamentos e materiais da autorizada instalados no local, objeto desta autorização de uso.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, 10 de fevereiro de 2020.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Jairo de Oliveira Bueno -
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

- Luiz Fernando Rossini Pugliesi -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

D E C R E T O N° 9.121

de 10 de março de 2020

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R\$ 398.610,00 (trezentos e noventa e oito mil e seiscentos e dez reais).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.682 de 12 de julho de 2019, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A

Art.1º – Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R\$ 398.610,00 (trezentos e noventa e oito mil e seiscentos e dez reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

11 CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

701 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE – FSS

**2034 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUNDO
SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**

989 - 11.701.08.244.0019.2.034.339039.93.5000000.....R\$ 10.600,00

24 SECRETARIA DE SAÚDE

400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**2137 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA
DE SAÚDE**

987 - 24.400.10.301.0061.2.137.339040.05.3010000....R\$ 224.400,00

988 - 24.400.10.301.0061.2.137.339040.95.3010000....R\$ 20.400,00

2142 PAB CUSTEIO

991 - 24.400.10.301.0061.2.142.339036.95.3010000.....R\$ 15.000,00

2151 ATENDIMENTOS SANTA CASA

986 - 24.400.10.302.0062.2.151.335039.95.3020000....R\$ 113.735,00

2153 ANVISA - TAXA DE FISCALIZAÇÃO - CUSTEIO



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Quarta-feira, 11 de março de 2020 - n.º 2174 - Ano XXIII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

992 - 24.400.10.304.0063.2.153.339036.95.3030000.....R\$ 14.475,00

Art. 2º – O valor de **R\$ 174.210,00** (cento e setenta e quatro mil e duzentos e dez reais) do presente crédito será coberto com recursos proveniente do Superávit Financeiro do Exercício de 2019.

Art. 3º – O valor de **R\$ 224.400,00** (duzentos e vinte e quatro mil e quatrocentos reais) do presente crédito será coberto com recurso proveniente do Excesso de Arrecadação da seguinte rubrica de receita:

1718.03.11.024 – Atenção Básica de Saúde.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum Cidadania” aos 10 de março de 2020.

– **Saulo Pedroso de Souza** –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

– **Adauto Batista de Oliveira** –
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

– **Marcelo Martiniano Bernardes** –
CHEFE DE GABINETE

– **Maria Amélia Sakamiti Roda** –
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– **Luiz Fernando Rossini Pugliesi** –
SECRETÁRIO DE GOVERNO

D E C R E T O N° 9.122
de 10 de março de 2020

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de **R\$ 106.000,00** (cento e seis mil reais).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.682 de 12

de julho de 2019, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A

Art.1º – Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, crédito de **R\$ 106.000,00** (cento e seis mil reais), para suplementar a seguinte dotação orçamentária do Executivo:

11 CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

001 GABINETE E ASSESSORIAS

2004 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

10 - 11.001.04.122.0004.2.004.449051.01.1100000.....R\$ 106.000,00

Art. 2º – O valor do presente crédito será coberto com recurso proveniente da anulação da seguinte dotação orçamentária do Executivo:

11 CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

001 GABINETE E ASSESSORIAS

2004 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

05 - 11.001.04.122.0004.2.004.339030.01.1100000.....R\$ 106.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum Cidadania” aos 10 de março de 2020.

– **Saulo Pedroso de Souza** –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

– **Adauto Batista de Oliveira** –
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

– **Marcelo Martiniano Bernardes** –
CHEFE DE GABINETE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– **Luiz Fernando Rossini Pugliesi** –
SECRETÁRIO DE GOVERNO



Atos da Vigilância Sanitária

ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA Período 20/02/2020A 09/03/2020

1) REQUERIMENTO DE CADASTRO E LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIA – LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – CERTIFICADO DE VISTORIA DE VEÍCULO – ALVARÁS SANITÁRIOS – SISTEMA INTEGRADO DE LICENCIAMENTO EXERCÍCIO DE 2018: DEFERIDOS

| Proc. | Prot. | Razão Social | CNPJ | CNAE | Atividade | Área |
|------------|------------|---|--------------------|-----------|---|-----------|
| 8588/2020 | 8588/2020 | Denig Centro Medico Ltda | 23.400.995/0001-83 | 8630-5/03 | | Medicina |
| 6205/2003 | 9423/2020 | Cris Água do Brasil Eireli | 04.442.598/0001-20 | 2052-5/00 | Fabricação de desinfestantes domissanitários | |
| 7731/2020 | 7731/2020 | Auto Posto Boulevard Paulista Ltda | 13.760.039/0001-59 | 4729-6/02 | Comércio varejista de mercadorias em loja de conveniência | Alimentos |
| 7755/2020 | 7755/2020 | Althaia Sa Industria Farmaceutica | 48.344.725/0007-19 | 1099-6/99 | Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente | Alimentos |
| 37875-2012 | 7865/2020 | W&W Boulevard Comercio de Alimentos Ltda | 09.376.437/0001-80 | 4711-3/02 | Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados | Alimentos |
| 7901/2020 | 7901/2020 | Gerson Cintra Comercio de Chocolates | 77.617.870/0001-53 | 4721-1/04 | Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes | Alimentos |
| 7940/2020 | 7940/2020 | N.R.Distribuidora de Alimentos e bebidas Ltda | 06.984.456/0001-10 | 4639-7/01 | Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral | Alimentos |
| 8115/2020 | 81158/2020 | Rafael Salles Cardoso Tabacaria | 36.144.325/0001-95 | 4721-1/04 | Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes | Alimentos |
| 8113/2020 | 8113/2020 | Bistro Cantina e Lanchonete Ltda | 36.380.215/0001-22 | 5620-1/03 | Cantina – serviço de alimentação privativo | Alimentos |
| 33679/2011 | 7980/2020 | Rosemary Aparecida Botaro - ME | 10.664.226/0001-40 | 5611-2/03 | Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares | Alimentos |
| 660/1999 | 7981/2020 | Uno & Yamamoto Alimentos Ltda | 02.073.544/0001-09 | 5611-2/01 | Restaurantes e similares | Alimentos |
| 5645/2020 | 5645/2020 | Consuma Gastronomia Eireli | 39.017.306/0030-20 | 5620-1/01 | Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas | Alimentos |
| 8234/2020 | 8234/2020 | Neide Marcondes Apolinario | 22.575.616/0001-23 | 5611-2/01 | Restaurantes e similares | Alimentos |
| 8335/2020 | 8335/2020 | Empório Bistrô Pedra Grande Eireli | 26.705.423/0001-09 | 5611-2/03 | Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares | Alimentos |
| 8410/2020 | 8410/2020 | Pedra Grande Atacadista Eireli | 30.420.388/0001-40 | 5611-2/03 | Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares | Alimentos |
| 8408/2020 | 8408/2020 | Pedra Grande Atacadista Eireli | 30.420.388/0001-40 | 4721-1/03 | Comércio varejista de laticínios e frios | Alimentos |
| 8407/2020 | 8407/2020 | Pedra Grande Atacadista Eireli | 30.420.388/0001-40 | 4712-1/00 | Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns | Alimentos |
| 8509/2020 | 8509/2020 | La Pasta Atibaia Rotisserie Ltda | 11.845.267/0001-04 | 5611-2/01 | Restaurantes e similares | Alimentos |
| 8551/2020 | 8551/2020 | Casara Bebidas e Alimentos Finos Eireli | 29.651.807/0001-76 | 4712-1/00 | Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns | Alimentos |
| 8547/2020 | 8547/2020 | A.S. da Silva Comercio e Industria | 29.261.016/0002-10 | 5611-2/03 | Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares | Alimentos |
| 8559/2020 | 8559/2020 | Schwantes Alimenticio Eireli | 31.582.806/0001-69 | 5611-2/01 | Restaurantes e similares | Alimentos |
| 8582/2020 | 8582/2020 | Belchior Pereira Goulart Eireli | 26.437.027/0001-30 | 4721-1/02 | Padaria e confeitoria com predominância de revenda | Alimentos |
| 8618/2020 | 8618/2020 | Davi Lessi Carvalho | 09.650.686/0001-30 | 4729-6/99 | Comércio varejista de produtos alimentícios em geral, ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente | Alimentos |
| 8626/2020 | 8626/2020 | Ivone Rios Gomes Lanchonete | 01.800.587/0001-86 | 5611-2/03 | Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares | Alimentos |
| 27643/2011 | 8628/2020 | Sarah Stefanie de Souza ME | 13.870.153/0001-31 | 5611-2/03 | Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares | Alimentos |
| 28263/2010 | 7879/2020 | Casa de Carnes Gavirati Ltda Me | 12.281.108/0001-89 | 4722-9/01 | Comércio varejista de carnes - açougue | Alimentos |
| 8801/2020 | 8801/2020 | Jussara de Oliveira Nascimento | 36.314.229/0001-48 | 4729-6/99 | Comércio varejista de produtos alimentícios em geral, ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente | Alimentos |

Atos da Vigilância Sanitária

| | | | | | | |
|------------|-----------|--|--------------------|-----------|---|-----------|
| 8843/2020 | 8843/2020 | Tanque Materiais para Construção Ltda | 57.419.681/0001-44 | 4930-2/02 | Transporte rodoviário de cargas – exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional | Alimentos |
| 8993/2020 | 8993/2020 | Arbra Comercial Importação e Exportação Ltda | 28.568.677/0001-40 | 4637-1/99 | Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente | Alimentos |
| 25634/2015 | 8989/2020 | MLB3 Atibaia Centro Comercio de Alimentos Ltda | 22.851.701/0001-77 | 5611-2/03 | Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares | Alimentos |
| 31879/2018 | 9107/2020 | Supermercado Ono Compacto Ltda | 09.532.081/0001-45 | 4711-3/02 | Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados | Alimentos |
| 29856/2013 | 9180/2020 | B.S.Copacabana Comercio de Alimentos Ltda | 16.960.314/0002-57 | 4711-3/02 | Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados | Alimentos |
| 25634/2015 | 8905/2020 | MLB3 Atibaia Centro Comercio de Alimentos Ltda | 22.851.701/0001-77 | 5611-2/03 | Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares | Alimentos |
| 12717/2019 | 9237/2020 | Ética Manipulação Farmaceutica Ltda | 00.548.620/0001-60 | 4729-6/99 | Comércio varejista de produtos alimentícios em geral, ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente | Alimentos |
| 389/1995 | 9426/2020 | Antonio Carlos da Silva | 52.863.115/0001-03 | 5611-2/03 | Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares | Alimentos |
| 1057/1995 | 9560/2020 | Panificadora Jardim Alvinopolis Ltda | 68.894.021/0001-31 | 1091-1/02 | Fabricação de produtos de padaria e confeitoraria com predominância de produção própria | Alimentos |
| 9588/2020 | 9588/2020 | Casa de Carnes Silveira & Martins Ltda | 04.193.078/0001-20 | 4722-9/01 | Comércio varejista de carnes - açougue | Alimentos |
| 9694/2020 | 9694/2020 | Dejanira Maria de Jesus Souza | 21.313.527/0001-46 | 5611-2/04 | Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento | Alimentos |
| 9455/2020 | 9455/2020 | Marcelo Campos Lube | 22.911.223/0001-43 | 4729-6/99 | Comércio varejista de produtos alimentícios em geral, ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente | Alimentos |
| 9742/2020 | 9742/2020 | Lanchonete Castelo de Atibaia Ltda | 09.176.026/0001-60 | 5611-2/03 | Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares | Alimentos |
| 9709/2020 | 9709/2020 | Marco A da Silva Bar | 04.227.374/0001-03 | 5611-2/01 | Restaurantes e similares | Alimentos |
| 9756/2020 | 9756/2020 | Restaurante Família Grecco Ltda | 24.304.830/0001-70 | 5611-2/01 | Restaurantes e similares | Alimentos |
| 9839/2020 | 9839/2020 | Joran Raimundo da Silva Bar | 62.098.546/0001-84 | 5611-2/03 | Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares | Alimentos |
| 3426/2004 | 9191/2020 | Iveti Maria Pinto Sirera | 247.908.948-78 | 5612-1/00 | Serviços ambulantes de alimentação | Ambulante |
| 1915/1997 | 9460/2020 | Marina Aparecida Ferraz Doratioto | 246.949.548-22 | 5612-1/00 | Serviços ambulantes de alimentação | Ambulante |
| 17588/2013 | 9471/2020 | Claudete Midori Yoneyama | 102.293.628-00 | 5612-1/00 | Serviços ambulantes de alimentação | Ambulante |
| 17116/2013 | 9481/2020 | Marta da Silva Pinheiro | 267.306.648-94 | 5612-1/00 | Serviços ambulantes de alimentação | Ambulante |
| 1324/1995 | 9483/2020 | Dimas Donizete Amaral Pinheiro | 120.568.018-75 | 5612-1/00 | Serviços ambulantes de alimentação | Ambulante |
| 1323/1995 | 9499/2020 | Vanda Aparecida Amaral Pinheiro | 102.208.028-82 | 5612-1/00 | Serviços ambulantes de alimentação | Ambulante |
| 1322/1995 | 9504/2020 | Douglas Amaral Pinheiro | 163.067.008-11 | 5612-1/00 | Serviços ambulantes de alimentação | Ambulante |
| 7847/2020 | 7847/2020 | Marcelo da Silva Machado | 17.323.055/0001-35 | 8122-2/00 | Controle de pragas urbanas | Farmácia |
| 4791/2003 | 8101/2020 | Solaris Controle de Vetores e Pragas Urbanas Ltda | 05.813.545/0001-30 | 8122-2/00 | Controle de pragas urbanas | Farmácia |
| 4903/2008 | 8097/2020 | Biotype Indústria e Comercio de Cosmeticos Ltda ME | 10.323.063/0001-32 | 2063-1/00 | Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal | Farmácia |
| 36105/2018 | 8345/2020 | Vrindavana Distribuidora de Cosméticos Eireli | 12.513.154/0001-66 | 4646-0/01 | Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria | Farmácia |
| 12722/2019 | 9232/2020 | Ética Manipulação Farmaceutica Ltda | 00.548.620/0001-60 | 4771-7/01 | Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas | Farmácia |
| 12618/2019 | 9233/2020 | Ética Manipulação Farmaceutica Ltda | 00.548.620/0001-60 | 4772-5/00 | Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal | Farmácia |

Atos da Vigilância Sanitária

| | | | | | | |
|------------|-----------|---|--------------------|-----------|--|----------|
| 12712/2019 | 9235/2020 | Etica Manipulação Farmaceutica Ltda | 00.548.620/0001-60 | 4771-7/03 | Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos | Farmácia |
| 173/1995 | 9236/2020 | Etica Manipulação Farmaceutica Ltda | 00.548.620/0001-60 | 4771-7/02 | Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas | Farmácia |
| 6205/2003 | 9424/2020 | Cris Água do Brasil Eireli | 04.442.598/0001-20 | 2062-2/00 | Fabricação de produtos de limpeza e polimento | Farmácia |
| 9740/2020 | 9740/2020 | J.L. Farma Eireli | 31.766.209/0001-94 | 4771-7/01 | Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas | Farmácia |
| 9827/2020 | 9827/2020 | Ribeiro & Carolina Ltda Me | 05.605.405/0001-77 | 4771-7/01 | Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas | Farmácia |
| 9899/2020 | 9899/2020 | Drogaria São Sebastião Atibaia Eirele Epp. | 01.729.036/0001-73 | 4771-7/02 | Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas | Farmácia |
| 25323/2019 | 7786/2020 | Fenix Centro de Educação Especial Eireli | 67.990.962/0001-70 | 8720-4/99 | Atividades de assistência psicossocial e à saúde à portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química, não especificadas anteriormente | Medicina |
| 25549/2016 | 7784/2020 | Fenix Centro de Educação Especial Eireli | 67.990.962/0001-70 | 8711-5/03 | Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes | Medicina |
| 1546/1999 | 7788/2020 | Fenix Centro de Educação Especial Eireli | 67.990.962/0001-70 | 8720-4/01 | Atividades de centros de assistência psicossocial | Medicina |
| 7900/2020 | 7900/2020 | Clinica de Psicoterapia e psiquiatria Jequitiba Ltda | 29.129.128/0001-31 | 8711-5/03 | Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes | Medicina |
| 1148/2007 | 8098/2020 | Clínica Médica Lima Ribeiro e Lima Mauro S/S Ltda | 08.613.347/0001-11 | 8630-5/03 | Atividade médica ambulatorial restrita a consultas | Medicina |
| 8254/2020 | 8254/2020 | Maria Flor Saúde da Mulher Ltda | 29.630.015/0001-15 | 8630-5/03 | Atividade médica ambulatorial restrita a consultas | Medicina |
| 8504/2020 | 8504/2020 | Top Radio Radiologia Odontologica Ltda | 09.223.372/0001-51 | 8640-2/05 | Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante – exceto tomografia | Medicina |
| 8532/2020 | 8532/2020 | Lar do Idoso San German Ltda | 01.177.637/0001-10 | 8711-5/02 | Instituições de longa permanência para idosos | Medicina |
| 8538/2020 | 8538/2020 | Villa Verde Centro de Tratamento Ltda | 10.757.130/0001-27 | 8711-5/03 | Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes | Medicina |
| 8603/2020 | 8603/2020 | Medina Clinica Medica Ltda | 32.862.703/0001-15 | 8630-5/03 | Atividade médica ambulatorial restrita a consultas | Medicina |
| 29974/2010 | 8640/2020 | FAAT-Empresa Junior | 05.852.170/0001-18 | 8650-0/03 | Atividades de psicologia e psicanálise | Medicina |
| 37839/2019 | 7614/2020 | Endolive Clínica Médica Ltda | 34.654.696/0001-91 | 8630-5/02 | Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares | Medicina |
| 29008/2019 | 8689/2020 | Rossini e Nascimento Serviços Médicos Ltda | 06.112.895/0001-32 | 8630-5/02 | Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares | Medicina |
| 3384/2019 | 3384/2019 | Escarlei Clínica e Assessoria em Seg. e Med. do Trabalho Ltda | 14.524.886/0001-87 | 8630-5/02 | Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares | Medicina |
| 605/1998 | 8695/2020 | Clinica Dr Ubiratan Oliveira Eireli | 02.314.833/0001-52 | 8630-5/01 | Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos | Medicina |
| 8697/2020 | 8697/2020 | Clinica Dr Ubiratan Oliveira Eireli | 02.314.833/0001-52 | 8630-5/02 | Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares | Medicina |
| 29005/2019 | 8699/2020 | Rossini e Nascimento Serviços Médicos Ltda | 06.112.895/0001-32 | 8630-5/01 | Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos | Medicina |
| 29136/2019 | 8705/2020 | Clinica Dr Ubiratan Oliveira Eireli | 02.314.833/0001-52 | 8621-6/01 | Uti móvel | Medicina |
| 512/2000 | 9306/2020 | Heloisa Cardoso de Mello Julien | 965.426.598-20 | 8650-0/03 | Atividades de psicologia e psicanálise | Medicina |
| 14159/2009 | 9387/2020 | Sandra Correa de Freitas | 022.801.438-79 | 8650-0/03 | Atividades de psicologia e psicanálise | Medicina |
| 5557/2019 | 9467/2020 | Lessa Medicina Pediátrica Eireli | 32.596.328/0001-09 | 8630-5/03 | Atividade médica ambulatorial restrita a consultas | Medicina |
| 20547/2009 | 9494/2020 | Paulo Cesar Silva | 120.569.758-66 | 8630-5/03 | Atividade médica ambulatorial restrita a consultas | Medicina |
| 7065/2020 | 7065/2020 | MS Clean Descartáveis | 35.608.902/0001-90 | 3292-2/02 | Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional | Medicina |

Atos da Vigilância Sanitária

| | | | | | | |
|------------|-----------|--|--------------------|-----------|---|-----------------------|
| | | Hospitalares Ltda | | | | |
| 9708/2020 | 9708/2020 | Sobratti Cuidados Senior Ltda | 35.663.691/0001-98 | 8711-5/02 | Instituições de longa permanência para idosos | Medicina |
| 9832/2020 | 9832/2020 | Celia Tenorio | 29.224.216/0001-12 | 8711-5/02 | Instituições de longa permanência para idosos | Medicina |
| 9871/2020 | 9871/2020 | Oficina dos Sonhos Berçario e Educação Infantil Ltda | 35.639.149/0001-08 | 8511-2/00 | Educação infantil - creches | Medicina |
| 8439/2020 | 8439/2020 | Cristina Heiko Kudo | 163.068.168-79 | 8630-5/04 | Atividade odontológica | Odontologia |
| 8488/2020 | 8488/2020 | NPE Nucleo de Profissionais especializados Ltda Epp | 10.825.686/0001-03 | 8630-5/04 | Atividade odontológica | Odontologia |
| 8475/2020 | 8475/2020 | Ortocio Clinica Medica e Odontologica Ltda | 12.899.581/0001-24 | 8630-5/04 | Atividade odontológica | Odontologia |
| 1241/2006 | 8638/2020 | Lenir Rita Maroder | 127.586.378-71 | 8630-5/04 | Atividade odontológica | Odontologia |
| 36870/2014 | 8909/2020 | Rolin's Odontologia Total Avançada Ltda | 21.121.054/0001-85 | 8630-5/04 | Atividade odontológica | Odontologia |
| 207/1997 | 8585/2020 | Luciane Peloso Reis Ribeiro | 505.352.266-91 | 8630-5/04 | Atividade odontológica | Odontologia |
| 9177/2020 | 9177/2020 | Ortocio Clinica Medica e Odontologica Ltda | 12.899.581/0001-24 | 8630-5/04 | Atividade odontológica | Odontologia |
| 487/1995 | 9571/2020 | Deise Tronco dos Santos | 102.514.408-26 | 8630-5/04 | Atividade odontológica | Odontologia |
| 9686/2020 | 9686/2020 | Andreia Paes de Almeida Novaes de Carvalho | 138.101.638-30 | 8630-5/04 | Atividade odontológica | Odontologia |
| 8141/2020 | 8141/2020 | Gentil de Lima Mauro | 21.223.697/0001-30 | 9602-5/01 | Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia | Prestador de Serviços |
| 8372/2020 | 8372/2020 | Academia Saut Escola do Movimento Ltda | 30.705.194/0001-91 | 9313-1/00 | Atividades de condicionamento físico | Prestador de Serviços |
| 26043/2015 | 7258/2020 | Maria Martins Ferreira | 22.899.697/0001-17 | 9602-5/01 | Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia | Prestador de Serviços |
| 24277/2013 | 8833/2020 | Dirce Gomes de Almeida | 17.226.211/0001-40 | 9602-5/01 | Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia | Prestador de Serviços |
| 34599/2013 | 9182/2020 | Marcia Viana | 18.854.946/0001-80 | 9602-5/01 | Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia | Prestador de Serviços |

Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

Os referidos cadastros e laudos técnicos de avaliação deverão ser retirados pelos responsáveis ou representantes legais na Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Atibaia - Administração da Divisão de Vigilância Sanitária - e as licenças de funcionamento sanitária no [SIVISA CIDADÃO](#), e fixados nos respectivos Estabelecimentos em local visível ao público.

2) AUTOS DE INFRAÇÃO EXPEDIDOS

| Prot. AI | AI | Razão Social/Nome do Autuado | Motivo | Legislação | Área |
|-------------|------|--|--|--|-----------|
| 825/2020 | 0502 | Supermercado Sp Brasil de Atibaia Ltda | Expor à venda produtos em temperatura inadequada. | Art.26 da portaria estadual cvs 5 2013 | Alimentos |
| 2659/2020 | 0045 | Nelson Luiz de Oliveira | Não dotar de dispositivos e instalações adequados destinados a receber e a conduzir os despejos irregular de água servida em via pública . | Art.09 do Decreto Estadual 12342/78 | Ambiental |
| 286547/2020 | 0052 | Thereza Leite | Não adotar as medidas necessárias para a manutenção de sua propriedade limpa e isenta de condições que propiciem a proliferação de animais sinantrópicos . terreno sem manutenção. | Art.46 da Lei complementar 652/2012 | Ambiental |
| 5335/2020 | 0053 | João Claudio de Marco Torres | Não adotar as medidas necessárias para a manutenção de sua propriedade limpa e isenta de condições que propiciem a proliferação de animais sinantrópicos.piscina sem manutenção. | Art.46 da Lei complementar 652/2012 | Ambiental |
| 7822/2020 | 0054 | Vera Aparecida Ramos Sakurai | Não adotar as medidas necessárias para a manutenção de sua propriedade limpa e isenta | Art.46 da Lei complementar 652/2012 | Ambiental |

Atos da Vigilância Sanitária

| | | | | | |
|-----------------|------|---|---|--|-------------|
| | | | de condições que propiciem a proliferação de animais sinantrópicos. piscina sem manutenção. | | |
| 5371/2020 | 0022 | Adolfo Quirino Borges Neto | Não adotar as medidas necessárias para manutenção de sua propriedade limpa e isenta de condições que propiciem a proliferação de animais sinantrópicos . Piscina sem manutenção. | Art.46 da Lei complementar 652/2012 | Ambiental |
| 951/2020 | 0023 | Elisabeth de Oliveira | Não adotar as medidas necessárias para a manutenção de sua propriedade limpa e isenta de condições que propiciem a proliferação de animais sinantrópicos . quintal sem manutenção. | Art.46 da Lei complementar 652/2012 | Ambiental |
| 5362/2020 | 0024 | Mary Cid Vazquez - Espolio | Não adotar as medidas necessárias para a manutenção de sua propriedade limpa e isenta de condições que propiciem a proliferação de animais sinantrópicos terreno sem manutenção | Art.46 da Lei complementar 652/2012 | Ambiental |
| 1517/2020 | 0025 | Fatima Doratiotto | Não adotar as medidas necessárias para a manutenção de sua propriedade limpa e isenta de condições que propiciem a proliferação de animais sinantrópicos. construção com acúmulo de água mato e lixo. | Art.46 da Lei complementar 652/2012 | Ambiental |
| 275591/20 20 | 0056 | Renata Lacerda de Almeida Ferreira | Não dotar de dispositivos e instalações adequados destinados a receber e conduzir os despejos . despejo irregular de água servida em via pública. | Art.09 do Decreto Estadual 12342/78 | Ambiental |
| 302044/20 20 | 0055 | Armando Mantovani | Não adotar as medidas necessárias para a manutenção de sua propriedade limpa e isenta de condições que propiciem a proliferação de animais sinantrópicos . imóvel sem manutenção | Art.46 da Lei complementar 652/2012 | Ambiental |
| 732/2020 | 0654 | Ortacia Clinicas Medicas e Odontologicas Ltda | Não solicitou licença de funcionamento neste orgão. | Decreto Municipal nº 4666 de 21/03/2005 artigo 7 | Odontologia |

Os documentos de recurso, defesa ou solicitação de prazo devem constar o número e a identificação do auto (ex: AIF + número, AIP + número, NRM + número) e, para pessoa física, deve constar o nome completo e CPF. Para pessoa jurídica, deve constar a Razão Social e o CNPJ.

3) AUTOS DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE (Advertência, Multa, Interdição Parcial ou Total, Cancelamento de Licença, Apreensão de Produtos, Interdição de Produtos Parcial ou Total, Inutilização de Produtos, Apreensão de Equipamentos, Proibição de Propaganda, Suspensão de Venda e Cancelamento de Registro)

| Processo | Nome/Razão Social | Nº do AIP | Tipo | Referente ao Auto de Infração | Área |
|-------------|---|-----------|------|-------------------------------|-----------|
| 4726/2019 | Escola de Educação Infantil Pré Escola Berçário Casinha Encantada | 5759 | AIPM | 015655 | Alimentos |
| 27362/2019 | Maxul Alimentos Ltda | 0431 | AIPM | 31285 | Alimentos |
| 27361/2019 | Maxul Alimentos Ltda | 0432 | AIPM | 31284 | Alimentos |
| 27363/2019 | Maxul Alimentos Ltda | 0434 | AIPM | 31287 | Alimentos |
| 284428/2020 | Antonio Venancio da Silva | 0043 | AIPM | 0047 | Ambiental |
| 35001/2019 | Elisabeth Brigitta Feige - Espolio | 0016 | AIPM | 0021 | Ambiental |

Os documentos de recurso, defesa ou solicitação de prazo devem constar o número e a identificação do auto (ex: AIF + número, AIP + número, NRM + número) e, para pessoa física, deve constar o nome completo e CPF. Para pessoa jurídica, deve constar a Razão Social e o CNPJ.

4) NOTIFICAÇÕES DE RECOLHIMENTO DE MULTA EXPEDIDAS

| Nº da NRM | Ref. ao AIPM | Razão Social/Nome do Autuado | Processo | Área |
|-----------|--------------|---|-----------|-----------|
| 6 | | Afash Empreendimentos Imobiliários Ltda | 6189/2019 | Ambiental |
| 5 | | Vanderlei de Almeida | 502/2020 | Ambiental |
| 4 | | Tereza Bochnia dos Anjos | 5050/2019 | Ambiental |
| 403 | 406 | Clínica Odontológica Tobias Ltda | 4669/2019 | Odonto |

Atos da Vigilância Sanitária

| | | | | |
|----|----|------------------------------|-------------|-----------|
| 7 | 7 | Jose Bitencourt Barroso | 5594/2019 | Ambiental |
| 37 | 35 | Alexandre Gonçalves da Costa | 30990/2019 | Ambiental |
| 36 | 37 | Takashi Yamanaka | 281515/2020 | Ambiental |
| 35 | 36 | Elarina Gomes de Carvalho - | 275641/2020 | Ambiental |
| 38 | 38 | Sandra Ribeiro | 12012/2019 | Ambiental |

Os documentos de recurso, defesa ou solicitação de prazo devem constar o número e a identificação do auto (ex: AIF + número, AIP + número, NRM + número) e, para pessoa física, deve constar o nome completo e CPF. Para pessoa jurídica, deve constar a Razão Social e o CNPJ.

5) RECURSOS ANALISADOS

| Área | Processo de Referência | Nome/Razão Social | Protocolo do Recurso | Situação |
|-----------|------------------------|--|----------------------|------------------|
| Alimentos | 7080/2020 | Azevedo & Coimbra Lanchonete Ltda | 7080/2020 | Deferido Parcial |
| Ambiental | 0050/2020 | Comurb Soc. e Projetos Urbanísticos Ltda | 9063/2020 | Deferido |
| Ambiental | 2659/2020 | Nelson Luiz de Oliveira | 7968/2020 | Deferido |

6) SOLICITAÇÕES DIVERSAS

| Área | Processo | Razão Social da Empresa/ Nome do Autuado | Protocolo | Situação |
|----------------------|------------|--|-----------|------------|
| Odontologia | 2218/2020 | Clínica Odontológica Auricchio Eireli | 8926/2020 | Deferido |
| Odontologia | 32458/2019 | Filipe Alves Batista Eireli | 306/2020 | Indeferido |
| Alimentos | 39161/2017 | Claudete Minucceli de Lima Eireli | 9058/2020 | Deferido |
| Medicina | 5424/2018 | Prev Mais Medicina Oral e Integrativa Ltda | 9160/2020 | Deferido |
| Medicina | 5424/2018 | Prev Mais Medicina Oral e Integrativa Ltda | 9168/2020 | Deferido |
| Farmácia | 5428/2018 | Prev Mais Medicina Oral e Integrativa Ltda | 9173/2020 | Deferido |
| Farmácia | 797/1995 | Z.F.F. Oliveira Drogaria | 9312/2020 | Deferido |
| Prestação de Serviço | 5339/2020 | Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Primeiros Passos Eireli | 5339/2020 | Indeferido |
| Ambiental | 7812/2020 | Assoc. Centro Terapêuticos Lapidar | 7812/2020 | Indeferido |

7) RECLAMAÇÕES/DENÚNCIAS ATENDIDAS

| Protocolo | Endereço | Bairro | Área | Motivo | Situação |
|-------------|--|----------------------|-----------|-----------------------------------|--|
| 295616/2020 | Rua Therezinha de Jesus Amelia de Cardoso | Planalto Atibaia | Ambiental | Foco de dengue | Solucionado |
| 5387/2020 | R. Dalias | Jardim dos Pinheiros | Ambiental | Imóvel sem manutenção | Não constatada situação de risco à saúde |
| 2659/2020 | R Oswaldo Barreto | Alvinópolis | Ambiental | Despejo irregular de água servida | Solucionado |
| 7588/2020 | Estrada Boa vista | Boa Vista | Ambiental | Foco de dengue | Não constatada situação de risco à saúde |

8) ENCAMINHADO PARA ARQUIVO MORTO (encerramento de atividades, paralisação de atividades, cancelamento de CEVS, autos解决ados)

| Processo | Nome/Razão Social | Área | Estrutura/Auto | Motivo |
|------------|-----------------------------|-----------|----------------|----------------------------|
| 25119/2018 | Valeria Belomo Spina | Alimentos | Estrutura | Encerramento de atividades |
| 24069/2016 | Vac Comércio de Carnes Ltda | Alimentos | Estrutura | Encerramento de atividades |
| 2659/2020 | Nelson Luiz de Oliveira | Ambiental | AIF 0045 | Solucionado |

José Eduardo Mariano
Diretor do Depto. de Vigilância em Saúde

Email: visa@atibaia.sp.gov.br

Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia – SP
Fone: 4414-3350



Entidades da Sociedade Civil

WESLEY JULIANI GARCIA MARCHETT

Folha: 00001

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Empresa: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO JD M

NÚMERO DO CNPJ: 07.871.604/0001-52

Período.: JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019

| CONTA | N DESCRIÇÃO | DÉBITOS | CRÉDITOS | SALDO |
|------------------------------|--------------------------------------|------------|------------|----------|
| 3.00.000.0000.00000.00000. 1 | RECEITAS | 117.555,21 | 117.555,21 | 0,00 C |
| 3.10.000.0000.00000.0000 2 | RECEITAS | 117.555,21 | 117.555,21 | 0,00 C |
| 3.10.100.0000.00000.00 3 | RECEITAS GERAIS | 117.555,21 | 117.555,21 | 0,00 C |
| 3.10.100.1000.00000.00 4 | RECEITAS BRUTAS | 183,97 | 183,97 | 0,00 C |
| 3.10.100.1000.8C 5 | RECEITAS FINANCEIRAS | 183,97 | 183,97 | 0,00 C |
| 3.10.100.100C 6 | RECEITAS FINANCEIRAS | 183,97 | 183,97 | 0,00 C |
| 3.10.100.1 7 | RENDIMENTOS | 183,97 | 183,97 | 0,00 C |
| 3.10.100.2000.00000.00 4 | RECEITAS - CONVENIOS/CRECHES | 117.371,24 | 117.371,24 | (0,00) C |
| 3.10.100.2000.2C 5 | PEA-TERMO ADITIVO-014/2017-MARISTELA | 117.180,00 | 117.180,00 | 0,00 C |
| 3.10.100.200C 6 | MARISTELA | 117.180,00 | 117.180,00 | 0,00 C |
| 3.10.100.2 7 | PEA-TERMO ADITIVO-014/2017-MARISTELA | 117.180,00 | 117.180,00 | 0,00 C |
| 3.10.100.2000.4C 5 | PEA-TERMO ADITIVO-016/2017-TANQUE | 191,24 | 191,24 | 0,00 C |
| 3.10.100.200C 6 | TANQUE | 191,24 | 191,24 | 0,00 C |
| 3.10.100.2 7 | RENDIMENTOS | 191,24 | 191,24 | 0,00 C |
| 4.00.000.0000.00000.00000. 1 | DESPESAS | 130.196,91 | 130.196,91 | 0,00 D |
| 4.10.000.0000.00000.0000 2 | DESPESAS | 130.196,91 | 130.196,91 | 0,00 D |
| 4.10.100.0000.00000.00 3 | DESPESAS | 130.196,91 | 130.196,91 | 0,00 D |
| 4.10.100.1000.00000.00 4 | DESPESAS GERAIS | 16.347,93 | 16.347,93 | 0,00 D |
| 4.10.100.1000.1C 5 | IMPRESSOS E MAT. DE ESCRITORIO | 4.576,23 | 4.576,23 | 0,00 D |
| 4.10.100.100C 6 | IMPRESSOS E MAT. DE ESCRITORIO | 4.576,23 | 4.576,23 | 0,00 D |
| 4.10.100.1 7 | DESPESAS ORÇAMENTARIAS | 4.576,23 | 4.576,23 | 0,00 D |
| 4.10.100.1000.27 5 | DESPESAS C/MAT. DE CONSTRUÇÃO | 3.000,00 | 3.000,00 | 0,00 D |
| 4.10.100.100C 6 | DESPESAS C/MAT. DE CONSTRUÇÃO | 3.000,00 | 3.000,00 | 0,00 D |
| 4.10.100.100.1 7 | DESPESAS C/MAT. DE CONSTRUÇÃO | 3.000,00 | 3.000,00 | 0,00 D |
| 4.10.100.1000.3C 5 | ENERGIA ELETRICA | 1.062,08 | 1.062,08 | 0,00 D |
| 4.10.100.100C 6 | ENERGIA ELETRICA | 1.062,08 | 1.062,08 | 0,00 D |
| 4.10.100.1 7 | ENERGIA ELETRICA | 1.062,08 | 1.062,08 | 0,00 D |
| 4.10.100.1000.6C 5 | DESPESAS DIVERSAS | 7.709,62 | 7.709,62 | 0,00 D |
| 4.10.100.100C 6 | DESPESAS DIVERSAS | 7.709,62 | 7.709,62 | 0,00 D |
| 4.10.100.1 7 | DESPESAS DIVERSAS | 7.709,62 | 7.709,62 | 0,00 D |
| 4.10.100.2000.00000.00 4 | DESPESAS ADMINISTRATIVAS | 86.164,56 | 86.164,56 | 0,00 D |
| 4.10.100.2000.3C 5 | SERVIÇOS DE TERCEIROS P.JURIDICA | 7.020,00 | 7.020,00 | 0,00 D |
| 4.10.100.200C 6 | SERVIÇOS DE TERCEIROS | 7.020,00 | 7.020,00 | 0,00 D |
| 4.10.100.2 7 | SERVIÇOS DE TERCEIROS P.JURIDICA | 7.020,00 | 7.020,00 | 0,00 D |
| 4.10.100.2000.4C 5 | SALARIOS E ORDENADOS | 67.149,92 | 67.149,92 | 0,00 D |
| 4.10.100.200C 6 | SALARIOS E ORDENADOS | 67.149,92 | 67.149,92 | 0,00 D |
| 4.10.100.2 7 | SALARIOS E ORDENADOS | 67.149,92 | 67.149,92 | 0,00 D |
| 4.10.100.2000.5C 5 | 13º SALARIO | 4.696,00 | 4.696,00 | 0,00 D |
| 4.10.100.200C 6 | 13º SALARIO | 4.696,00 | 4.696,00 | 0,00 D |
| 4.10.100.2 7 | 13º SALARIO | 4.696,00 | 4.696,00 | 0,00 D |
| 4.10.100.2000.6C 5 | FERIAS | 3.198,00 | 3.198,00 | 0,00 D |
| 4.10.100.200C 6 | FERIAS | 3.198,00 | 3.198,00 | 0,00 D |
| 4.10.100.2 7 | FERIAS | 3.198,00 | 3.198,00 | 0,00 D |
| 4.10.100.2000.7C 5 | CESTA BASICA | 4.100,64 | 4.100,64 | 0,00 D |
| 4.10.100.200C 6 | CESTA BASICA | 4.100,64 | 4.100,64 | 0,00 D |
| 4.10.100.2 7 | CESTA BASICA | 4.100,64 | 4.100,64 | 0,00 D |
| 4.10.100.3000.00000.00 4 | DESPESAS TRIBUTARIAS | 27.495,87 | 27.495,87 | 0,00 D |
| 4.10.100.3000.1C 5 | I.N.S.S. | 21.527,97 | 21.527,97 | 0,00 D |
| 4.10.100.300C 6 | INSS | 21.527,97 | 21.527,97 | 0,00 D |
| 4.10.100.3 7 | I.N.S.S. | 21.527,97 | 21.527,97 | 0,00 D |
| 4.10.100.3000.2C 5 | F.G.T.S. | 5.251,43 | 5.251,43 | 0,00 D |

Estil Systems Brasil



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Quarta-feira, 11 de março de 2020 - n.º 2174 - Ano XXIII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Entidades da Sociedade Civil

WESLEY JULIANI GARCIA MARCHETT

Folha: 00002

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Empresa: ASSOCIACAO DE MORADORES E AMIGOS DO JD M

NÚMERO DO CNPJ: 07.871.604/0001-52

Período..: JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019

| CONTA | Nº DESCRIÇÃO | DÉBITOS | CRÉDITOS | SALDO |
|-------------------------------|----------------------|-------------------|-------------------|-------------|
| 4.10.100.300C 6 | FGTS | 5.251,43 | 5.251,43 | 0,00 D |
| 4.10.100.3 7 | F.G.T.S. | 5.251,43 | 5.251,43 | 0,00 D |
| 4.10.100.3000.C 5 | P.I.S | 716,47 | 716,47 | 0,00 D |
| 4.10.100.300C 6 | P.I.S. | 716,47 | 716,47 | 0,00 D |
| 4.10.100.3 7 | P.I.S. | 716,47 | 716,47 | 0,00 D |
| 4.10.100.4000.0000C 4 | DESPESAS FINANCEIRAS | 188,55 | 188,55 | 0,00 D |
| 4.10.100.4000.1C 5 | DESPESAS BANCÁRIAS | 188,55 | 188,55 | 0,00 D |
| 4.10.100.400C 6 | DESPESAS BANCARIAS | 188,55 | 188,55 | 0,00 D |
| 4.10.100.4 7 | DESPESAS BANCARIAS | 188,55 | 188,55 | 0,00 D |
| RESULTADO DO EXERCÍCIO | | 247.752,12 | 247.752,12 | 0,00 |



Entidades da Sociedade Civil

WESLEY JULIANI GARCIA MARCHETT

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (DRE)

Livro: 001

Folha: 001

Empresa ..: ASSOCIACAO DE MORADORES E AMIGOS DO JD M

NÚMERO DO CNPJ: 07.871.604/0001-52

Período ..: JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019

RECEITAS

RECEITAS

RECEITAS GERAIS

RECEITAS BRUTAS

RECEITAS FINANCEIRAS

RECEITAS FINANCEIRAS

RENDIMENTOS

| | | | |
|--------|--------|--------|--------|
| 183,97 | 183,97 | 183,97 | 183,97 |
|--------|--------|--------|--------|

RECEITAS - CONVENIOS/CRECHES

PEA-TERMO ADITIVO-014/2017-MARISTELA

MARISTELA

PEA-TERMO ADITIVO-014/2017-MAR.

| | | |
|------------|------------|------------|
| 117.180,00 | 117.180,00 | 117.180,00 |
|------------|------------|------------|

PEA-TERMO ADITIVO-016/2017

TANQUE

RENDIMENTOS

| | | | |
|--------|--------|--------|------------|
| 191,24 | 191,24 | 191,24 | 117.371,24 |
|--------|--------|--------|------------|

TOTAL DE RECEITAS

| | | | |
|------------|--|--|--|
| 117.555,21 | | | |
|------------|--|--|--|

DESPESAS

DESPESAS

DESPESAS GERAIS

IMPRESSOS E MAT. DE ESCRITORIO

IMPRESSOS E MAT. DE ESCRITORIO

DESPESAS ORÇAMENTARIAS

| | | |
|------------|------------|------------|
| (4.576,23) | (4.576,23) | (4.576,23) |
|------------|------------|------------|

DESPESAS C/MAT. DE CONSTRUÇÃO

DESPESAS C/MAT. DE CONSTRUÇÃO

DESPESAS C/MAT DE CONSTRUÇÃO

| | | |
|------------|------------|------------|
| (3.000,00) | (3.000,00) | (3.000,00) |
|------------|------------|------------|

ENERGIA ELETRICA

ENERGIA ELETRICA

| | | |
|------------|------------|------------|
| (1.062,08) | (1.062,08) | (1.062,08) |
|------------|------------|------------|

DESPESAS DIVERSAS

DESPESAS DIVERSAS

| | | | |
|------------|------------|------------|-------------|
| (7.709,62) | (7.709,62) | (7.709,62) | (16.347,93) |
|------------|------------|------------|-------------|

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

SERVIÇOS DE TERCEIROS P.JURIDICA

SERVIÇOS DE TERCEIROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS P.JURIDI

| | | |
|------------|------------|------------|
| (7.020,00) | (7.020,00) | (7.020,00) |
|------------|------------|------------|

SALARIOS E ORDENADOS

SALARIOS E ORDENADOS

| | | |
|-------------|-------------|-------------|
| (67.149,92) | (67.149,92) | (67.149,92) |
|-------------|-------------|-------------|

13º SALARIO

13º SALARIO

| | | |
|------------|------------|------------|
| (4.696,00) | (4.696,00) | (4.696,00) |
|------------|------------|------------|

FERIAS

FERIAS

| | | |
|------------|------------|------------|
| (3.198,00) | (3.198,00) | (3.198,00) |
|------------|------------|------------|

CESTA BASICA

CESTA BASICA

| | | | |
|------------|------------|------------|-------------|
| (4.100,64) | (4.100,64) | (4.100,64) | (86.164,56) |
|------------|------------|------------|-------------|

DESPESAS TRIBUTARIAS

I.N.S.S.

INSS

| | | |
|-------------|-------------|-------------|
| (21.527,97) | (21.527,97) | (21.527,97) |
|-------------|-------------|-------------|

F.G.T.S.

FGTS



Entidades da Sociedade Civil

WESLEY JULIANI GARCIA MARCHETTI

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (DRE)

Livro: 001

Folha: 002

Empresa :: ASSOCIACAO DE MORADORES E AMIGOS DO JD M

NÚMERO DO CNPJ: 07.871.604/0001-52

Período :: JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019

| | | | |
|--|------------|------------|--------------------|
| F.G.T.S. | (5.251,43) | (5.251,43) | (5.251,43) |
| P.I.S | | | |
| P.I.S. | | | |
| P.I.S. | (716,47) | (716,47) | (716,47) |
| DESPESAS FINANCEIRAS | | | |
| DESPESAS BANCÁRIAS | | | |
| DESPESAS BANCARIAS | | | |
| DESPESAS BANCARIAS | (188,55) | (188,55) | (188,55) |
| TOTAL DE DESPESAS | | | (130.196,91) |
| SALDO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO | | | (12.641,70) |

RECONHECO A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO, ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

APRESENTANDO UM PREJUIZO LÍQUIDO DE R\$ 12.641,70 (DOZE MIL SEISCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E SETENTA CENTAVOS), CONFORME ELEMENTOS FORNECIDOS À CONTABILIDADE.

ATIBAIA, 31 de Dezembro de 2019.

PRÉSIDENTE
ANA ANGELICA DE FREITAS
CPF: 21100322515

Contador Responsável
WESLEY JULIANI GARCIA MARCHETTI
CRC: 1SP116073O4



Entidades da Sociedade Civil

WESLEY JULIANI GARCIA MARCHETT

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC)

Livro...: 001

Folha: 001

Empresa.: ASSOCIACAO DE MORADORES E AMIGOS DO JD M

NÚMERO DO CNPJ: 07.871.604/0001-52

Período.:

2019

2018

SEM MOVIMENTO



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Quarta-feira, 11 de março de 2020 - n.º 2174 - Ano XXIII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Entidades da Sociedade Civil

Notas Explicativas

Folha: 1

ASSOC. DE M. E A. DO JD MARISTELA II

CNPJ: 07.871.604/0001-52

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

A Associação de Moradores e Amigos do Jardim Maristela II é uma organização de natureza jurídica sem fins lucrativos, tendo como finalidade, serviços sociais em geral.

NOTA 02 - DA APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando por base a interpretação técnica geral para entidades sem fins lucrativos-ITG 2002, aprovada pelo Conselho Fiscal de Contabilidade através da resolução CFC nº 1409/12. As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2019, estão sendo apresentadas para fins comparativos:

NOTA 03 - DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

A entidade adota o princípio de competência para registros dos fatos contábeis, bem como para elaboração das demonstrações combinando ainda com as seguintes práticas:

a-) Apresentação das contas - Os ativos e passivos exigíveis em prazo inferior ao término do exercício seguinte serão classificados como circulantes.
b-) Apuração dos Resultados - As doações, subvenções, receitas e despesas foram contabilizadas separadamente, de acordo com a sua natureza e assim apresentados na Demonstração do Superavit/Deficit do exercício.

c-) Critérios de Avaliação dos Ativos e Passivos.

1-Ativos Financeiros - Os principais ativos financeiros reconhecidos pela Entidade são: caixa, bancos e aplicações financeiras de liquidez imediata.

2-Passivos Financeiros - Os principais passivos financeiros reconhecidos pela Entidade são fornecedores e contas a pagar.

3-Ativo não Circulante - Imobilizado

Imobilizado - As contas do ativo imobilizado estão registradas ao custo de aquisição deduzido da depreciação, com taxas anuais estabelecidas pela Receita Federal.

NOTA 04 - DA ORIGEM E NATUREZA DAS PRINCIPAIS DOAÇÕES E SUBVENÇÕES

a-) Doações: As principais doações foram voluntárias, oriundas de terceiros, de natureza financeira para custeio de suas atividades.

a-) Subvenções - As principais subvenções foram de origem estadual para custear vários projetos sociais.

NOTA 05 - PATRIMÔNIO SOCIAL

As mutações ocorridas no Patrimônio Social, estão representadas pela destinação do superavit/deficit do exercício anterior e por lançamentos de transferência entre contas.

NOTA 06 - DA ORIGEM E NATUREZA DAS DESPESAS

As despesas da Entidade são oriundas de custos diretos com a atividade da organização.

NOTA 07 - FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

As operações de receber e pagar das atividades Operacionais.

ATIBAIA, 31 de dezembro de 2019.

Presidente

ANA ANGELICA DE FREITAS

CPF: 211.003.225-15

wesley

Wesley Juliani Garcia Marchetti

TC CRC: ISPI11607304

WESLEY JULIANI GARCIA MARCHETTI

Rua Francisco Rodrigues dos Santos 55 - Atibaia - SP - 12940-250 - Fone: (011)44128868





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E4CE-1DD5-4E54-D877

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ FERNANDO ROSSINI PUGLIESI (CPF 255.024.728-09) em 11/03/2020 00:00:01 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação em
<https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código acima ou por meio do link abaixo:

<https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/E4CE-1DD5-4E54-D877>